

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

ATA Nº 015

PRESIDENTE – DEPUTADO VALDIR BARRANCO

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Invocando a proteção de Deus em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Audiência Pública por mim requerida e aprovada pelo Plenário da Assembleia Legislativa, para discutirmos o pacote anticorrupção apresentado na Câmara dos Deputados, pelo Governo Federal.

Quero convidar para compor a nossa mesa, a Professora e Deputada Federal, Rosa Neide (PALMAS).

Convido um dos nossos palestrantes e aproveito já para agradecê-lo, por atender a esse nosso convite, Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão, Procurador da República, Subprocurador Geral, ex-Ministro da Justiça. Estamos muito felizes em contar com a sua colaboração, Dr. Eugênio Aragão.

Convido ainda o Dr. Fernando Antunes Soubhia, Defensor Público de Mato Grosso, representando a nossa Defensoria Pública do Estado (PALMAS); Dr. Rodrigues de Amorim Souza, Coordenador de Proteção à Pessoa e Defesa dos Direitos Humanos, nesse ato representando a Secretária Adjunta de Direitos Humanos, Sr^a Salete Morcoski (PALMAS); Dr. Rafael de Freitas Arantes, Secretário da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OAB de Mato Grosso, neste ato representando o Presidente, Dr. Leonardo Campos (PALMAS); Dr. Giovane Santin, Coordenador Estadual do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que também irá colaborar conosco, palestrando (PALMAS); Dr. Yuri Félix Pereira, a quem quero agradecer também porque aceito o nosso convite. Dr. Yuri que se deslocou de São Paulo para estar conosco, Ouvidor do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais; Dr^a Michelle Marie...

...S/CAC

0425au02.cac

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - ... criminais; Dr^a Michelle Marie de Souza, Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas do Estado de Mato Grosso; Dr. Bruno Lima Barcellos, Delegado de Polícia, neste ato representando a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso; representando o jurídico do nosso gabinete, convido o Sr. Elvis Klaus Júnior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Quero agradecer as presenças do Wander Bernardes, Assessor Jurídico do Deputado Lúdio Cabral; nossa querida companheira ex-Deputada Verinha; do Dr. Joaquim Leitão Júnior, Delegado da Polícia Judiciária Civil; a nossa queridíssima professora Maria Lúcia Cavalli Neder, ex-Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, eu agradeço e fiz questão de convidá-la, sei dos seus compromissos inúmeros, mas sei da importância também dessa atividade; cumprimento o meu amigo Vereador Valter Neves de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte; Dr. Leonardo Moro Bassil Dower, Secretário Geral de Direito Penal e Processo Penal da OAB de Mato Grosso, muito obrigado; Dr. Augusto Bouret Orro, Secretário Geral Adjunto da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OAB de Mato Grosso; Dr^a Luciana Serafim, vice-Presidente da Comissão de *Compliance* da OAB de Mato Grosso, muito obrigado; Sr. Néio Lúcio Monteiro Lima, representando a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado; Sr^a Elza Maria de Araújo Rodrigues, Presidente do Fórum de Mulheres Negras de Mato Grosso, muito obrigado; Sr. Adenilson da Silva Lara, nosso querido DJ Taba, Coordenador da Favela Ativa; agradecemos também a presença dos acadêmicos do curso de direito da UNIC Cuiabá...

s/drm

0425au03.drm

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) -...Adenilson da Silva, o nosso querido DJ Taba, Coordenador da Favela Ativa, agradecemos também a presença dos acadêmicos do curso de Direito da UNIC Cuiabá. Após a composição da mesa e dos agradecimentos aos presentes, convidado a todos e a todas, para em posição de respeito cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(EXECUTA-SE HINO NACIONAL)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Convido novamente para se juntar a nós aqui, a nossa Deputada Federal Rosa Neide. (PALMAS)

Estava-me sentindo mal, só homem na mesa. AH! Doutora está lá.

Quero aqui agradecer a TV Assembleia e a Rádio Assembleia, que estão transmitindo ao vivo esta nossa Audiência Pública, portanto, para além da nossa plateia, o Estado de Mato Grosso e também o Brasil, TV Assembleia ela está no ar para todo o nosso território nacional e a Rádio Nacional para toda América Latina. Agradecer por estarem aqui, agradecer os servidores da TV Assembleia, da Rádio Assembleia, da Casa, os nossos servidores do cerimonial e dos nossos gabinetes aqui também.

Senhoras e senhores, esta é uma audiência chamada para discutirmos a segurança pública proposta pelo Governo Federal, através do então Ministro da Justiça Sérgio Moro. Agradeço aos presentes pelo deslocamento até aqui nesta Casa de Leis.

O Projeto de Lei n.º 1864/2019, também intitulado pacote anticrime, teve sua tramitação iniciada no Senado Federal em março de 2019, é uma proposta que altera cerca de 14 dispositivos do Código Penal, código de processo penal...s/DMM

0425AU04.DMM

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) -... altera cerca de 14 dispositivos do Código Penal, Código de Processo Penal, Lei de Execução Penal e outras leis que tratam de matéria penal como Lei dos Crimes Hediondo, Lei de Improbidade Administrativa, Lei da Escuta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Telefônico, Lei de Lavagem de Dinheiro, Estatuto do Desarmamento e Lei Antidrogas. Atualmente se encontra na Comissão de Constituição e Justiça com 21 emendas ao texto original.

Quando estudamos sobre o assunto, encontramos diversos posicionamentos, dos quais quero destacar o posicionamento da Professora Carol Proner, doutora em Direito Internacional, pela *Universidad Pablo de Olavide*, em entrevista ao *Brasil de Fato*, diz que: “O projeto de lei ‘anticrime’ é essencialmente inconstitucional. Todas as propostas de endurecimento penal, de criminalização, esbarram nos direitos fundamentais duramente conquistados depois da ditadura militar com a redemocratização. E a tendência é o fracasso mais absoluto. Inclusive, isso é dito por pessoas que nem estão em uma linha, digamos, garantista ou de defesa dos direitos humanos. Pessoas realmente responsáveis, preocupadas e engajadas na construção de um sistema de segurança pública que possa diminuir os cárceres, os presídios, os números de presos, que nem respondem ainda a um processo, estão presos cautelarmente. Então é realmente assustador.” Fecha aspas da professora Carol Proner.

E também, segundo ela, com quem quero corroborar, ele, o Ministro, “atrai para si a responsabilidade do punitivismo, da letalidade, da violência, da matança social, do genocídio, a partir de um projeto que é uma fraude, na minha opinião, e que está traíndo as expectativas do povo de que nós teremos paz social. Nós teremos guerra, teremos mortes, não só de bandidos, como ele gosta de dizer, não só de inocentes, mas também de agentes públicos, de modo generalizado, de todos aqueles que estejam na base da pirâmide social brasileira.” Fecha aspas.

Por ter sensibilidade em discutir o assunto é que hoje trouxemos para a mesa o professor Giovane Santin, mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, professor de criminologia, Direito Penal e Processo Penal da Universidade Federal de Mato Grosso, Coordenador Estadual do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e advogado criminalista.

Também muito bem convidado, a quem agradeço novamente, o Professor e doutor Yuri Félix Pereira, que é Professor de Direito Penal, Processo Penal e Prática Penal...

...S/CAC

0425au05.cac

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - ... “Professor de Direito Penal, Processo Penal e Prática Penal atuando principalmente nos seguintes temas: crimes hediondos, processo penal, provas, prova genética e prova científica, doutor em ciências criminais pela Pontifícia – Universidade Católica do Rio Grande do Sul, além de Ouvidor do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. E ainda Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão, é um jurista e advogado brasileiro, membro do Ministério Público Federal de 1987 a 2017 e Ministro da Justiça em 2016 no governo da Presidenta Dilma Rousseff. É professor titular de Direito Internacional da Universidade de Brasília, doutor em Direito pela Universidade Bochum, na Alemanha, dando continuidade aos estudos sobre o tema, também quero destacar o artigo publicado de Lenio Streck, doutor em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – O Pacote é Temerário, bem examinado e perscrutando o imaginário politivista que cresce dia a dia, inclusive, no seio da comunidade jurídica que não estudou direito, na verdade, odeia o direito. E é possível ler nas entrelinhas a vazia tese da queixa de que direitos humanos só favorecem bandidos ou direitos humanos só para humanos direitos, hora qualquer análise minimamente responsável e racional da situação brasileira, vai perceber que esse jargão é vazio de sentido, insustentável na realidade.)”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Enfim, vários são os conteúdos que teremos e temos acesso entre eles, o de Antônio Carlos de Almeida Castro, o “Kakay”, que é advogado criminalista que se posicionou contra o projeto afirmando que é frustrante e que é um pacote só com uma promessa de recrudescimento da legislação penal e castrador de um série de direitos consolidados ao longo de séculos com lampejos humanistas. Sem contar o aumento do número de pessoas pobres nas periferias que serão ainda mais abatida sobre o manto da legalidade. Nenhuma preocupação com discutir uma política criminal e penitenciária, resta-nos o Congresso Nacional.”, do Dr. Kakay. Finalizo com afirmação novamente de Carol Proner, ele, Moro, deixou a carreira de Magistrado, uma carreira com todas garantias do sonho de muitas pessoas que ingressam no campo do direito para se torno um herói do combate à corrupção...

s/drm

0425au06.drm

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) -... “muitas pessoas que ingressam no campo do direito para se torno um herói do combate à corrupção, no entanto, agora já nos primeiros sinais de corrupção da família Bolsonaro, do clã com ligações com milícias, coisas tenebrosas, ele se cala, ele é silente e omisso, como Ministro, como experiente ex-Magistrado, combatente da corrupção sistêmica, ele tem as mãos todos os instrumentos, inclusive, COAF para aprofundar e demonstrar que ele é realmente coerente com o que ele diz, com que ele defende. Então, isso demonstra que estamos em uma situação de perigo, porque nós temos um Ministro da Justiça que consegue elaborar um projeto anticrime que no entanto, não está fazendo aquilo que se pressupõe, diante de uma evidencia estrutura de corrupção, daquele que o nomeou agora há tão pouco tempo”. Fecha aspas da professora Carol.

Obrigado, mais uma vez a todos e todas que aqui se fazem presentes, e daremos início às nossas falas, já com a palestra do professor Dr. Eugênio Aragão.

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - Boa tarde, minhas senhoras e meus senhores, Deputado Valdir Barranco. Para mim uma grande satisfação estar aqui com vocês para discutirmos ainda que de forma bastante breve, tendo em vista o interesse que é muito grande por esse assunto. Sérgio Moro...Tenho dificuldade de chamá-lo de Ministro. Enfim.

Vamos tentar entender o que está por trás desse projeto que foi apresentado à nação, como se fosse sua redenção e seu grito de libertação da criminalidade.

Em primeiro lugar, o que salta aos olhos na leitura do projeto, é que ele não se sustenta em qualquer tipo de estudo de criminologia, de política criminal aliás, é um projeto feito, gerado às presas nos primeiros dias de um governo, de um governo que diga-se de passagem até poucos meses antes de ser eleito...s/dmm

0425AU07.DMM

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -... diga-se de passagem, até poucos meses, antes de ser eleito, de pessoas que nem se imaginavam nessa condição de comporem o Governo da República Federativa do Brasil. Um candidato que não tinha Programa, um candidato que não sabia debater na televisão, apresenta à toque de caixa um projeto com essa gravidade, sem nenhum tipo de estudo prévio. Nada, absolutamente nada. Aliás, temos que lembrar que Sérgio Moro, antes de ser Ministro da Justiça, ele era Juiz Federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

A Justiça Federal não é exatamente vocacionada para a jurisdição penal. A Justiça Federal é vocacionada para proteger os interesses da União. Portanto, essa questão da violência que corresponde a um conflito de baixa intensidade na sociedade é completamente estranha à especialidade da Justiça Federal. A Justiça Federal lida com sonegação, com contrabando, tráfico, mas não lida com a violência do dia a dia dos brasileiros. Isso não tem nada demais, aliás, a Justiça Federal tem sua função, seu papel, que merece todo respeito, mas não é essa a sua vocação.

Sérgio Moro, portanto, nunca se debruçou sobre esse tipo de assunto, não é da especialidade dele. O que ele sabe fazer ou pelo menos deveria saber fazer é reprimir, quando muito, aqueles crimes contra o interesse na União Federal. E esses crimes não são aqueles que subjaz na violência generalizada dos centros urbanos e do meio rural, não são.

Portanto, quando falamos de pacote anticrime, pode vir na mente de muitas pessoas iludidas e que: agora, sim, vamos ter uma política legislativa que enfrente essa violência urbana e rural. Esse projeto não trata disso. Esse projeto trata de um tipo de criminalidade, que é aquele que diz respeito à apropriação de bens...

...S/CAC

0425au08.cac

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - ... que é aquele que diz respeito à apropriação de bens públicos, feito às vezes de forma organizada, como nós temos no Brasil, desde Pero Vaz de Caminha. Só que trata muito mal esse problema, até isso ele faz com baixíssima qualidade. Vou ser mais explícito: o Direito Penal moderno é um Direito Penal da prevenção. Isso nós podemos achar, vamos dizer, no direito comparado das principais nações civilizadas que temos hoje, países que realmente tem alguma tradição em direitos humanos, garantias fundamentais, uma repressão penal seletiva no sentido de não ser generalizada que realmente se sente em cima da proteção de bens jurídicos.

Prevenção significa em olhar para frente, buscar um meio de impedir que o crime volte a ocorrer, seja como experiência individual daquele que praticou o crime, prevenção especial, seja no âmbito social, como prevenção geral. Isso é o objeto, o escopo maior do Direito Penal moderno. Ainda existe no entanto, principalmente, em algumas legislações da ///, visões que não são propriamente preventivas, mas são aquilo que chamamos de retributivistas que, não veem o Direito Penal como um instrumento de prevenir crimes apenas, mas sim, muito mais de desenvolver o mal praticado com o mal para aquele que o praticou. Olho por olho, dente por dente. Esse tipo de visão, o Iluminismo tratou paulatinamente de neutralizar no Direito Penal. Por quê? Porque olhar para trás ao invés de olhar para frente, não traz absolutamente nada para a pacificação social...

s/drm

0425au09.drm

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -... Porque olhar para trás ao invés de olhar para frente, não traz absolutamente nada para a pacificação social, uma pessoa que está preocupada em dar um soco em outra porque esta lhe fez algum mal, a pessoa que se comporta da mesma forma que aquele que esbarra numa mesa que fica com raiva da mesa e dá um chute na mesa, não mudar nada no mundo empírico, a mesa vai ficar lá bonitinha do mesmo jeito, quando a pessoa que deu o chute pode até machucar seu pé, mas não vai trazer modificação na realidade empírica. Olhar para trás, portanto é um atraso de vida, nós temos que olhar para frente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

É verdade que no momento em que a gente busca às vezes reprimir determinados fortes que correspondam a gravíssimas violações de direitos humanos, principalmente em contextos de conflitos maiores, nós também temos uma preocupação com a vítima do crime. A vítima de alguma forma merece também uma satisfação. Para que? Para que apesar de todo o mal que lhe foi praticado, principalmente quando esse mal foi praticado pelo próprio estado, daí violações de direitos humanos, ela possa ainda ter algum tipo de crença, de confiança nessa ordem jurídica, e se submeter a ela, que não perca a esperança e possa voltar a ser, apesar de toda a dor que lhe foi infringida por agente do estado, possa ainda acreditar nesse estado e voltar a ser um cidadão fiel desse cidadão.

Então, esse tipo de, vamos dizer, abordagem de Direito Penal, ela no entanto é circunscrita muito a esse contexto, de graves violações que criam uma...extensa e profunda vitimização.

No dia a dia não. No dia a dia, o que o Direito Penal busca fazer é sobretudo é neutralizar a vítima, por que neutralizar? Porque a vítima, em tese, ela é tão violenta quanto aquele que pratica o crime. Potencial, uma pessoa que sofre uma violência tende isso é natural, é instintivo a devolver essa violência. E ao estado compete o quê? Segurar essas vítimas, segurar para que não coloque essa bola de neve para rodar...s/dmm

0425AU10.DMM

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -... segurar para que não coloque essa bola de neve para rodar que acaba alastrando todo o conflito na sociedade.

Então o Estado, como se ele expropriasse a dor da vítima e dissesse: “Não, quem vai cuidar disso, sou eu.” É claro que o Estado precisa também olhar para a vítima porque não pode perder a sua credibilidade ao expropriar a sua dor. O Estado tem esse dever no uso de seu monopólio de violência no Direito Penal, ele olha para o autor do crime para poder recuperá-lo para que no futuro ele não venha a praticar novos crimes, para que a sociedade veja que praticar crime tem consequências e, ao mesmo tempo também deve ter um olho para a vítima para que ela não perca a crença no Estado. É essa a visão que nós temos.

Este projeto de Sérgio Moro não trata nada de prevenção. Não trata. Prevenção aqui não existe. O que nós temos aqui é uma visão tosca retributivista, o mal pelo mal com o mal deve ser remunerado. E aí temos um sério problema, porque nós vamos ver em vários de seus dispositivos que alguém por ter sido acusado já perde direitos. Já perde direitos. Pode perder seus bens, pode eventualmente ter que sofrer gravames dos mais diversos ao gozo de seus direitos civis, só pelo fato de que foi acusado. Nem sequer condenado! Nós vamos ver isso em vários dispositivos. E isso não ajuda o Brasil em absolutamente nada. Um país que tem uma população carcerária de cerca de 700 mil pessoas não pode dizer que tem um Direito Penal leniente. Absolutamente não. O Brasil tem um Direito Penal bárbaro. Extremamente bárbaro. Um Direito Penal em que os agentes da repressão parecem que não tem que se vincular a nenhum tipo de regra. É um vale tudo apesar de termos regras estabelecidas...

...S/CAC

0425au11.cac

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - ... é um vale tudo. Apesar de termos regras estabelecidas, mas essas regras não são apreciadas nem para os criminosos e nem por aqueles que devem cuidar de reprimir o crime, que muitas vezes são criminosos também. Porque agem de forma criminosa no desrespeito às leis.

Portanto, isso preocupa muito quando a gente vê que vários desses dispositivos eles buscam legitimar práticas ilegais que foram cometidos pelo Juiz Sérgio Moro, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal ao longo da chamada " Operação Lava Jato ". Assim como, por exemplo, venda em hasta pública antecipada de bens que foram apreendidos. O direito de agentes da polícia e do Ministério Público usarem bens de pessoas que estão sendo investigadas ou já são réus dentro de uma ação penal, mas não estão condenadas. Uma vez apreendidos os bens a polícia se dá o direito de utilizá-los. Isso é muito grave!

Lembro a vocês que nós tivemos um Juiz, no Rio de Janeiro, que chegou a ser preso por causa disso, porque tinha a prática de ele mesmo sair andando com os carrões dos seus réus aquinhoados para se exibir pela cidade. Isso vai completamente contra todo sentimento de ética pública. O direito do Estado se utilizar de um bem, só porque ele tem a sua guarda provisória, faz com que o Estado possa ser um depositário infiel contumaz. Faz o que quer com os bens das pessoas que caíram na malha da justiça, só para dar um desses exemplos. Tem vários outros também.

É um projeto que busca sobretudo reforçar a corporação do Ministério Público, da polícia e a corporação judiciária. Por exemplo, permitindo que o juiz defira, significa que prorogue, quase que infinito...

s/drm

0425au12.drm

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -... Por exemplo, permitindo que o juiz defira significa, prorogue, quase que a de infinito, a progressão da pena, ao seu talante, sem nenhum tipo de balizamento. Dá um poder discricionário enorme aos agentes da repressão.

O que isso tem a ver com o pacote anticrime? Em que medida isso daqui vai contribuir para diminuir a criminalidade no Brasil? Isso sim tem um teor explosivo, porque aumenta o nome potencial de abusos contra os indivíduos que caem na malha da justiça e contra seu patrimônio. E isso muitas vezes pode ser motivo de maior violência, porque a pior injustiça não é a injustiça praticada de um particular para outro particular, mas é a injustiça praticado pelo estado contra particulares. Porque já existe uma desproporção enorme de poder e entra essas partes, o estado acusador e o particular acusado, havendo essa enorme desproporção de poder você ainda permitir que o estado possa, a critério de seus agentes, ou melhor, sem critério, se utilizar de seus bens, deixá-los preso por mais tempo do que a lei rigorosamente fixa, isso é um perigo para todos nós, isso não ajuda.

Quando a pensa num pacote anticrime para o Brasil, nós temos que fazer um pouquinho daquilo que é mais do mesmo, mas sabemos perfeitamente o que é preciso fazer, é botar mais presença do Estado em áreas dos centros urbanos e regiões rurais que foram abandonadas pelo estado. Não abandonados pelo estado repressão, porque ele sempre está lá, mas o estado prestador de serviços, o estado provedor de política pública, é esse o estado capaz de conter a violência dentro da sociedade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

O maior problema do Brasil não é a corrupção. A corrupção ela é decorrência de um problema maior ainda...s/dmm

0425AU13.DMM

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -... A corrupção ela é decorrência de um problema maior ainda, que é a profunda desigualdade social neste País em que algumas pessoas podem e achar, tem o direito de achar que tudo podem, inclusive se apropriar daquilo que é dos outros e que nada lhes vai acontecer porque eles são gente diferente. Essa desigualdade social é que está por trás de tudo isso. Essa licenciosidade dos poderosos, que aliás, diga-se de passagem, o Ministério Público, os juízes, a magistratura, fazem parte. São mais licenciosos do que vítimas de qualquer coisa. Esse, para mim, é o principal vício desse projeto. Ele é enviesado. É visto a partir de uma triste experiência da Justiça Federal Brasileira, que ele busca aqui legitimar, apesar de todos nós sabermos, os que somos operadores do direito, que essas práticas foram gravemente ilegais. E agora ele busca colocar isso dentro da normalidade legislativa sem qualquer tipo de estudo, vendendo a ideia errada de que esse pacotinho é capaz de nos devolver uma sociedade de paz, tranquilidade em que todos nós vamos poder passear em qualquer canto deste país à noite sem sermos assaltados, importunados. Isso é uma mentira! Isso é uma mentira! Esse pacote não tem esse potencial. Não tem. Então não é um pacote anticrime. É um pacote, sim, de empoderamento corporativo, assim como foram as dez medidas que o Ministério Público havia proposto e que, aliás, está, vamos dizer, subjacentes nesse pacote que dizia que era uma iniciativa popular quando de iniciativa popular não tinha nada, porque foi gesto dentro da burocracia do Ministério Público Federal e circulou em certos meios sociais com uma propaganda impressionante feita com dinheiro público até envelopamento de prédios do Ministério Público com a tal frase: “Corrupção, não”, gastando dinheiro público. Não teve nada de iniciativa popular naquele projeto. Projeto que foi emperrado na Câmara dos Deputados e agora ressuscitado como iniciativa de Governo...

...S/CAC

0425au14.cac

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - ... e agora, ressuscitado como iniciativa de governo para coonestar as irregularidades da Lava Jato.

Este é o fato. Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Agradeço ao Dr. Eugênio Aragão e já convido para fazer a sua fala, Dr. Yuri Félix Pereira.

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA - Boa tarde a todos!

Eu inicialmente cumprimento a Presidência dos trabalhos, Deputado Estadual Valdir Barranco, que eu dei uma entrevista lá fora e cometi a indelicadeza de não agradecer com muito entusiasmo, muito carinho e muita alegria o convite, até porque, quem é democrático não tem medo de debater. Então, eu acho que, é por meio do exemplo que nós fazemos as coisas em que a política deve ser feita pelo exemplo. Então, parabenizo com muito carinho, com muito entusiasmo a iniciativa e principalmente, o convite. Também cumprimento a professora e Deputada Federal Rosa Neide. Professora que, além de mulher, o *quorum* de mulheres ele está baixo na nossa Mesa, precisamos melhorar muito nisso. O *quorum* de mulheres e negros está muito baixo na nossa discussão. Cumprimento a professora, fiquei sabendo que era professora de alfabetização, porque eu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

também sou professor, mas eu dou aula no direito. E no direito eu vou lá, conto uma história, como eu sou autoridade, sou doutor, todo mundo acredita na história que eu conto e fica por isso mesmo. Agora, ser professor de alfabetização, tem que saber dar aula! Aí tem que saber dar aula, porque não tem enrolação. Tem que saber dar aula. Então, eu também cumprimento a Deputada Federal e Professora Rosa Neide, cumprimento todos da Mesa, meus amigos doutores e todos os presentes.

Senhoras e senhores...

s/drm

0425au15.drm

O SR. YURI FELIX PEREIRA-... Cumprimento todos da mesa, meus amigos, doutores e todos os presentes.

Senhoras e senhores, o debate de hoje, esse projeto anticrime, projeto proposto por este tão festejado por alguns, Ministros da Justiça, que como juiz era um ótimo militante, como juiz, isso não é uma opinião isolada, mas como juiz em nenhum momento foi imparcial. Isso eu já dei entrevista em diversos lugares, isso não é novidade para ninguém o que eu estou falando aqui, a primeira coisa que eu perguntei, Deputado, está gravando? Está gravando e está transmitindo ao vivo, então eu pensei, devo me controlar, porque senão, eu vou sair daqui com um processo, se eu falar tudo o que eu penso a respeito do estado de inconstitucionalidade que vivemos em nosso país.

Eu quero colocar algumas questões a respeito do que está sendo proposto, como pacote anticrime. É o Projeto de Lei nº 882 de 2019, na Câmara dos Deputados, na Câmara Federal, no Senado Projeto de Lei 1864. É um projeto que não diz por onde começa e não aponta onde deseja terminar, é um projeto que afirma que na sua maioria absoluta, as propostas aqui não reclamam nenhum recurso financeiro, o que já começou a faltar com a verdade. Eu vou tentar ser elegante nas palavras, nós do direito usamos muito eufemismo, então, eu vou tentar exercitar o eufemismo, para não dizer que é mentira, eu vou dizer que faltou com a verdade, no momento que a maioria absoluta das propostas diz que não reclama recursos financeiros.

É um pacote que propõe em última análise o endurecimento penal, mas é um pacote que não olha, por exemplo, segundo o CNJ, cada vaga no sistema carcerário custa 2.400 reais, repetindo, cada vaga no sistema carcerário custa 2400 reais, uma vaga, cada indivíduo nesta vaga, uma vaga para ser construída no sistema carcerário custa 42 mil e 500 reais.

Professora Rosa Neide quando dava aula tinha 42 mil e 500 reais por aluno para ensinar a vogal e consoante? Eu creio que não. Mas isso não é discutido Ministro, isso não é discutido. Como bem disse o nosso ilustre membro do Ministério Público Federal aposentado, ex-Ministro Eugênio Aragão...s/DMM

0425AU16.DMM

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA -... Ministério Público Federal aposentado, ex-Ministro Eugênio Aragão, e tenho certeza que o Professor Giovane Santin também irá nessa esteira, nós temos um sistema carcerário, hoje, que nos dados do INFOPEN de 2016, apontava com 726 mil pessoas presas. Então, vamos fazer 726 mil vezes 2.400 reais. Fora o que nós temos mais de duas centenas, ou melhor dizendo, mais de 200 mil mandados de prisão pendentes de cumprimento num *déficit* de vagas de 358 mil vagas. Se nós temos 726, nos dados de 2016, a situação piorou e temos um *déficit* de 358, significa que para cada pessoa estamos colocando duas. Ou seja, membros da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

mesa, o direito contraria a física, duas pessoas ocupam o mesmo lugar no espaço. O direito contraria a física. Às vezes ele contraria também a psiquiatria, porque eu não consigo entender certos números, se colocarmos que do total de preso 64% são negros, 61% são analfabetos ou não possui nem o Ensino Fundamental completo.

No tráfico de drogas, 61% das mulheres presas, estão presas por conta do tráfico ilícito de entorpecentes, onde o que eu digo que é tráfico e o que eu digo que é uso, o Fernando Soubhia sabe disso eu vou dizer isso também, Deputado, é o delegado. É lá na polícia que ficamos sabendo o que é tráfico e o que é uso, porque a lei não determina o que é tráfico e o que é uso. E aí aquele que participa da seleção primária do sistema penal, que é o policial, malformado, mal remunerado, não reconhecido, não respeitado, é ele que diz o que é tráfico e o que é uso, na prática! E nós queremos implementar um pacote anticrime. Um pacote anticrime vindo daquele que está no ar-condicionado dos gabinetes de Curitiba ou de Brasília. Da república de Curitiba ou de Brasília. Esse é o debate que precisa ser feito. O que não é discutido é que nos últimos 30 anos a população carcerária brasileira cresceu oito vezes. Mas tudo isso não é abordado no pacote anticrime, mas tudo isso poderia ser abortado, poderia ser abordado se tivéssemos uma prática...

...S/CAC

0425au17.cac

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA - ... Mas tudo isso poderia ser abortado. Poderia ser abortado se tivéssemos uma prática democrática, se aquele que propõe o pacote anticrime fizesse como o Deputado e chamasse uma audiência pública, mas no momento que ele diz que esse pacote não foi feito para agradar professor, não foi feito para agradar fulano ou ciclano, então eu pergunto: foi feito para agradar quem? Você já respondeu quem não é para agradar. É para agradar quem? Essa é a pergunta. Essa a pergunta.

E chegamos no pacote efetivamente. E aqui eu não terei tempo suficiente para falar tudo. Eu comecei ler esse tema, dei uma enxugada e dividi por dois, falei ao professor Giovane: - Professor Geovane, nós não teremos até oito horas da noite para falar. Então não vai dar para falar tudo, porque eu preciso escolher a inconstitucionalidade que eu quero falar. A violação de direitos fundamental que eu quero falar. Por exemplo, eu acredito que muitos aqui não tem formação jurídica, porque nós do direito, Deputada, nós temos a mania do seguinte: diferente de quem ensina os outros a vogal e a consoante, nós falamos coisas que ninguém entende. Por isso que chegamos num ponto que só temos amigos do direito porque ninguém mais quer se relacionar conosco, porque falamos coisas que ninguém entende. Então eu vou tentar ser o mais efetivo e simplório possível. Alargamento da legítima defesa. Legítima defesa é alguém te atacar e você se defende. O conceito de legítima defesa não é debatido. Ele não é debatido no Brasil, porque eu quis debater um conceito de legítima defesa em São Paulo e acordei hoje de manhã aqui em Cuiabá e eu quero debater um conceito de legítima defesa. O conceito de legítima defesa é debatido, ele é consagrado, ele é extremado na Alemanha, nos Estados Unidos, na Itália, na Espanha. Mas um iluminado quer modificar um conceito consagrado nos últimos cem anos do estudo da dogmática penal brasileira. No momento em que ele diz que uma das hipóteses de legítima defesa pode ser: o medo, a surpresa ou a violenta emoção. Mais ou menos o seguinte: o indivíduo ele vai ser abordado em qualquer rua, que provavelmente não será a Avenida Paulista com a Nossa Senhora de Copacabana, será em algum lugar da periferia, ele será abordado. Digamos que o policial, digamos que aconteça alguma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

coisa e o policial tira a vida daquele indivíduo e chega na delegacia e fala, deputado: “Não, eu tive medo e aí eu me defendi...”...

s/drm

0425au18.drm

O SR. YURI FELIX PEREIRA-... e o policial tira a vida daquele indivíduo e chega na delegacia e fala, Deputado, “não, eu tive medo, daí me defendi, foi legítima defesa, eu tive medo.”. Isso é inconcebível! Nenhum ordenamento jurídico penal sério consegue agasalhar uma tese, se é que eu posso chamar isso de tese, de falar estou com medo, me defendi, dei um tiro nele. Estamos num mundo do absurdo, estamos no mundo do absurdo!

E aí o que acontece? No momento, e quem advogada sabe disso, os colegas da ABRACRIM sabe disso, quem advoga sabe disso, no momento em que o indivíduo, agente de segurança. Eu quero dizer, defendo muito os policiais, sou advogado, defendo aquilo que eles chamam da família militar ou civil, mas da mesma forma eu defendo os policiais, eu defendo ainda mais a Constituição. Então, se tem prova condena, se não tem absolve, essa é uma regra elementar no jogo, que parece que ultimamente está sendo esquecida, é uma regra elementar do jogo. Só que num caso desse que eu dei exemplo que está no pacote festejado do Ministro, o policial chega lá e fala: “não senti medo e aí eu agi em legítima defesa e deu um tiro no indivíduo.”

A única “prova” que tem nesse processo é a palavras do policial. E a palavra do policial ela tem fé pública. Para quem não é do direito, fé pública é o seguinte: se o policial chega lá e falar que o céu no dia estava vermelho, e aí você acusado fala, não, o céu estava azul, o juiz olha para você e fala, o senhor tem o dever de provar que estava azul porque o policial tem fé pública, ele fala que é vermelho, é vermelho, ou seja, a palavra dele se sobrepõe a todo resto.

Então, nós estamos dando a possibilidade de desfecho de um possível abuso, de um possível homicídios ao indivíduo que tem a fé pública, fé pública está que vem lá do direito notarial, lá do direito administrativo quando em 1920, João Mendes Júnior, escreveu, órgão de fé pública, e nós pegamos a fé pública enfiou no processo penal e disse que policial e oficial de justiça, todo mundo tem fé pública, menos que você está sendo acusado, você não tem fé pública.

Então, não dá para sustentar uma legítima defesa como essa. E outra coisa também gente, nós não podemos ser inocente, eu sei que aqui na nossa plateia...s/dmm

0425AU19.DMM

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA -... ser inocente, eu sei que aqui na nossa plateia pode ser que tenham policiais, então coloca a seguinte situação: uma legítima defesa famigerada como essa passa a valer? O indivíduo que está cometendo alguma conduta criminoso, ele sabe que o policial nos marcos de uma lei dessa pode matá-lo e depois alegar legítima defesa. Então o que vai fazer? Ele vai dar um abraço no policial? Nós vamos criar uma cultura de violência, um escalada de violência, porque se ele sabe que aquele indivíduo pode tirar a vida dele, ele vai sacar primeiro. E nós estamos promovendo um *bang, bang* por meio de uma reforma da legítima defesa. E isso que está sendo proposto aqui. Mas esse é só o primeiro ponto!

O outro ponto, imposição automática do regime fechado. Nós tivemos durante 16 anos em vigor a Lei 8.072, de 1990, a lei dos crimes hediondos. O Supremo Tribunal Federal passou 16 anos falando que era constitucional o regime integral fechado para os crimes hediondos e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

assemelhados. Nós passamos uma boa parte das nossas vidas falando que isso era inconstitucional. Feria a individualização da pena, a humanidade das penas. Feria o próprio Art. 5º Inciso LVII da Constituição que traz a previsão constitucional, o mandato de criminalização do crime hediondo e nós passamos muito tempo falando isso. Eu tenho livro sobre isso. E nós passamos falando: isso é inconstitucional, e o Supremo falando que era constitucional. 16 anos depois, por meio do HC 8.2959, São Paulo, foi declarada a inconstitucionalidade do regime integralmente fechado. Andamos um pouco a frente, eu estou sendo econômico, houve uma reforma legislativa, a Lei 11.464 prevendo o regime inicial ferido para o crime hediondo. Só que nós também entendemos que a lei não pode trazer qual é o regime inicial. A lei não pode. A outra discussão que está na página geral do Código Penal, é outra discussão. Mas a lei não pode falar: “Olha, o crime tal é regime inicial fechado”, porque isso está na individualização da pena que também está na Constituição de 1988. E a Constituição deve servir para meu amigo, para aquele que não é muito meu amigo, para o meu pai, para a minha mãe, para o Professor Giovane, para o síndico do meu prédio que eu não gosto dele. Ela tem que servir...

...S/CAC

0425au20.cac

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA - ... para o meu pai, para a minha mãe, para o professor Giovane, para o síndico do meu prédio que eu não gosto dele, ela tem que servir. A Constituição deve servir para todos, mas não, esse pacote quer a imposição de fixação automática de regime inicial fechado. E o que acontecerá com isso? Uma explosão ainda maior do sistema carcerário, pois é da essência do sistema carcerário a rotatividade. É da essência do sistema carcerário, pois o que esquecemos é que o indivíduo entra no sistema carcerário, mas uma hora ele sairá. A questão é: nós queremos que ele sai menos pior ou mais pior ou melhor? Como é que nós queremos que ele saia do sistema? É isso que temos que levar em conta. Mas não para por aqui, não é? Tem um ponto que já foi destacado: " autorização para que o juiz fixe discricionariamente tempo mínimo para cumprimento de pena em regime mais gravoso ". É o seguinte: o indivíduo é condenado a cinco anos e o juiz vira e fala: “Olha, eu acredito que ele deva ficar quatro anos e meio preso.”. Eu estou dando a progressão, não estou falando para ele cumprir o regime integral fechado, eu estou dando a progressão para ele. Ele tomou cinco anos, mas quatro anos e meio preso tá bom demais. Estamos diante do absurdo de uma ilegalidade, pois isso fere de morte um princípio elementar no sistema jurídico brasileiro, que é o princípio da legalidade! Sem falar da humanidade das penas, sem falar em todo restante. Isso fere uma questão comezinha, elementar, bizantina do sistema jurídico brasileiro, que é o princípio da legalidade. Princípio da legalidade. As regras de execução penal são previstas em lei. Estamos jogando fora toda uma discussão que foi travada de maneira democrática, como foi proposta, hoje, com audiência pública, com pessoas, com grupos de trabalho, com juristas que têm nome escrito no Direito Penal e no processo penal brasileiro por um proposta que não... “Olha, o Juiz é quem diz quando pode progredir.”. Isso é inconcebível! Isso é inconcebível.

A discussão da pena de multas, então, para mim, ela é espetacular! Para mim ela é espetacular! O indivíduo é condenado a uma pena e essa pena tem uma multa. Essa multa que tem natureza de valor pecuniária é cobrada pela Fazenda Pública, os professores que estão aqui, eu estou certo ou estou errado, professor Giovane Santin? É cobrado pela Fazenda Pública. Proposta do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

projeto: é o Ministério Público que tem que cobrar. E vocês perguntam: “Yuri, quanto é a multa?” A multa deve ser... pô, é igual lava jato, nós só vivemos Lava Jato....

s/drm

0425au21.drm

O SR. YURI FELIX PEREIRA- ...aí vocês perguntam. Yuri, quanto é a multa? A multa deve ser...igual a lava jato, nós só vivemos na lava jato, um cara assaltar o carro do professor Geovane ali na frente é a lava jato, ele vai ser julgado lá e, Curitiba, jurisdição universal, e vão dar uma multa de cinco milhões para o cara que roubou o estepe do Fiat 147 do professor Giovane.

A imensa nessa maioria das multas no sistema penal, não ultrapassa cem reais. Nós vamos pagar um promotor para cobrar dívida de cem reais, vamos contratar um telemarketing que sai mais barato. Essa é a proposta do festejado Ministro da Justiça.

A imensa maioria das multas, se nós pegarmos aquele universo de mais de 700 mil pessoas, a imensa maioria das multas não vai ultrapassar esse valor, mas o que vamos fazer, vamos pagar um promotor, ele vai prestar um concurso, vai estudar boa parte da vida dele, vai prestar um concurso e aí ele vai chegar na promotoria e vai dizer assim, olha estamos pagando para você um salário acima de 98% da população brasileira e você vai cobrar multas, e aí ele se sente valorizado, ele estudou a vida inteira para fazer isso. Isso é um absurdo! É um absurdo! E no momento em que eu passo a multa para ser cobrada pelo Ministério Público e para tramitar na vara de execução, isso vai sobre carregar a vara de execução, as progressões vão demorar ainda mais, o indivíduo não vai conseguir ter a pena extinta, com isso ele não vai conseguir uma carteira de trabalho, ele não vai conseguir o título de eleitor, e ainda vai ter restrito os seu direitos políticos, e ele não vai fazer? Aí o que ele vai fazer? Ele morar na casa do Ministro ou corre um risco de voltar delinquir? Essa é a pergunta.

Eu quero dizer a todos, que eu não falei nem 5% e já falaram para mim que meu tempo está acabando. Então, eu vou pular uma boa parte do que eu ia falar, mas uma boa parte do que eu ia falar, porque tem a manipulação dão prescrição. Todos os problemas que existem no mundo, é a prescrições. Então, vamos tirar a prescrição.

Temos um abuso de recursos, então, vamos tirar os recursos. Sendo que de quase 400 mil recursos especiais que foram interpostos no STJ, menos de 10% são ligados à matéria criminal. E muitos dos, quase 50% dos recursos interpostos tiveram provimento total ou parcial, isso é dado da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, isso significa o seguinte, que metade dos recursos especiais interpostos...s/dmm

0425AU22.DMM

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA -... a metade dos recursos especiais interpostos no STJ reconheceram alguma arbitrariedade, reconheceram alguma nulidade, reconheceram alguma ilegalidade das instâncias inferiores. Certo? Obstar o desenrolar, o trâmite desses recursos, significa obstar a justiça.

Eu poderia falar muito mais, mas eu quero fechar com aquela que é a cereja do bolo do fim dos tempos, que é a execução provisória de pena.

Eu peço uma prorrogação de um minuto e meio.

Execução provisória de pena. Nós temos um indivíduo processado em primeiro grau, no juiz aqui do Fórum, o juiz ali da 1ª Vara Criminal, esse indivíduo ele é condenado, vou dar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

o primeiro exemplo, ele é condenado, a defesa recorre, é um direito da defesa, alguns acham que não deveria ser assim, mas a regra do jogo é essa, é direito da defesa, ele pode recorrer. Aí ele recorre por more de um recurso chamado Apelação, seja na justiça estadual ou na justiça federal, a instância em segundo grau, Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal confirma a decisão de primeiro grau, segundo aqueles que defendem essa possibilidade como projeto, o indivíduo já pode ser preso. Só que eu olho, Deputado, Deputada, Professor Giovane Santin, Ministro Eugênio Aragão, quando eu lembro o Art. 5º Inciso LVII, que está escrito: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória”, cada palavra tem o seu significado, porque eu gosto de saber que existe um consenso mínimo entre todos nós aqui, que isso aqui é uma caneta e não é o estepe do Fiat 147 do Professor Giovane, isso é uma caneta, isso é um microfone. Eu gosto de ter um consenso sobre as coisas.

Então, se cada palavra tem um significado, eu não consigo enxergar o que não está escrito sob pena de ser chamado de esquizofrênico! Eu estou tendo ilusões. Lá no Art. 5º Inciso LVII não está escrito que ninguém será considerado culpado desde que não haja discussão de prova... Não, não está escrito isso. Está escrito que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. E trânsito em julgado, o que significa? Tem um significado do trânsito em julgado, não é aquilo que eu quero, não é o que o Ministro Teori Zavascki disse no HC 126.292, reformando todo o entendimento do HC 84.078 que estava vigorando até então. Trânsito em julgado não cabe mais nenhum recurso - e eu já vou caminhando à conclusão. Se a decisão de segundo grau, lembrem-se: ele foi condenado em primeiro grau, o Tribunal confirmou a condenação, eu também posso dar o exemplo...

...S/CAC

0425au23.cac

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA - ... confirmou a condenação, eu também posso dar o exemplo: ele é absolvido em primeiro grau, recurso exclusivo da acusação, o Tribunal reforma, ele vai preso e se dessa decisão cabe re-cur-so especial e/ou re-cur-so extraordinário, significa que se chama recurso e que cada palavra tem um significado, se é recurso, ocorro no curso de uma ação, porque se não fosse recurso que ocorresse no curso de uma ação, se chamaria ação. As palavras têm um significado e um motivo de denominação. E aí, causa-se uma esquizofrenia processual. O que o pacote visa é legitimar uma série de arbitrariedades e de estados de coisas inconstitucionais que vigoram, que permeiam à técnica processual brasileira. Esse pacote presta um desserviço à nação. Esse pacote presta um desserviço à nação. Justiça negociada. O réu, aquele indivíduo simples, que estudou até a 7ª série, que estudou até a 4ª série, igual a minha mãe, ele vai negociar com o Ministério Público? Não, mas ele precisa de um Advogado ou de um Defensor. Eu tenho um amigo que passou no concurso para Defensoria no Piauí, ele era o único Defensor do júri, ele fazia júri de segunda a sexta-feira: 2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira... ele terá tempo de negociar? Então, vamos parar de ser inocente. Vamos parar de ser inocente. Mais uma vez, desculpe, eu sei que extrapolei o tempo, eu falei o dobro do que eu ia falar, eu quero agradecer muito a iniciativa de todos e quero exaltar mais uma vez a iniciativa do Deputado Valdir Barranco de todos presentes. Faz mais ou menos uns 15 minutos que colocaram para mim aqui que eu tenho dois... 15 minutos que colocaram que colocaram que eu tinha dois... (RISOS) Já está negativo: menos 15... Já está negativo e o “cara” já está devendo. Mais ou menos uns acordos de colaboração que eu tenho... (RISOS) Quer dizer: você já está devendo tantos aqui...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

E eu quero com muita alegria dizer que é a primeira vez que venho a Cuiabá e quero agradecer a hospitalidade e a atenção de todos. Fico aberto ao debate. Eu sou Diretor do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Vocês podem colocar no *google* IBCRIM aparecerá o site e também se quiser mandar alguma pergunta para mim podem colocar Yuri Félix que eu respondo as perguntas. E se tiver alguma que eu não souber responder vou encaminhar ao professor Giovane Santin, que ele responde e mais uma vez, muito obrigado pela atenção de todos. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Obrigado, Professor Dr. Yuri.
Nós queríamos ficar ouvindo a sua fala...
s/drm

0425au24.drm

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) -...Obrigado, professor, Dr. Yuri. Nós queríamos ficar ouvindo a sua fala aqui ainda por horas, mas eu quero agradecê-lo pela sua colaboração, se o Dr. Giovane não souber que você encaminha para o Dr. Eugênio, uma hora alguém vai responder, apesar que tem coisas aí acontecendo que não tem resposta.

Quero convidar para fazer uso da palavra, para proferir sua palestra, o professor Giovane Santin. Em seguida, temos duas pessoas da plateia que estão inscritas, aí nós vamos intercalar, abrir para a mesa e ouvindo também aqueles que se inscreveram aqui da plateia. E quero, antes do professor Giovane falar, anunciar e agradecer a presença do meu colega, Deputado Estadual Dr. João, de Tangará de Serra, que acaba de sair de outra Comissão para vir aqui prestigiar e participar conosco aqui. Muito obrigado, Dr. João.

O SR. GIOVANE SANTIN - Boa tarde a todos e todas!

Gostaria de agradecer o convite feito pelo Deputado Valdir Barranco e pela Deputada Rosa Neide, me senti honrado pela oportunidade. Gostaria de cumprimentar os nossos alunos da universidade de Cuiabá onde foi minha casa por aproximadamente onze anos, me sinto muito honrado por isso. Gostaria de cumprimentar meus amigos advogados, em nome do Dr. Leonardo, Dr. Felipe, Dr. Augusto.

E dizer que eu tenho uma profunda admiração pelo advogado criminal. E eu não falo isso de hoje, porque eu passei 12 anos como assessor de Desembargador no Tribunal de Justiça deste Estado e isso me honra muito também, e eu sempre vi o advogado criminalista como defensor de um contra todos. O defensor do odiado, aquele que dificilmente consegue ver reconhecida a nobreza da sua profissão. Em tempos que direitos são lavados a jato, o advogado criminalista é aquele resistente que se coloca ao lado do odiado, lutando principalmente pela preservação de seus direitos.

O advogado criminalista, ao contrário do que as pessoas pensam, ele não é um advogado que defende o crime...s/dmm

0425AU25.DMM

O SR. GIOVANE SANTIN -... O advogado criminalista, ao contrário do que as pessoas pensam, ele não é um advogado que defende o crime. O verdadeiro cliente do advogado criminal é a liberdade humana. Inclusive a liberdade daqueles que insistem em reconhecer a nossa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

nobreza. Se um dia de infeliz sorte eles forem pegos pela ceia da fatalidade, nós estaremos lá resistindo. Hoje eu falo na condição de advogado criminal... (PALMAS).

Eu gostaria de fazer uma saudação especial, além dos advogados, à Professora Maria Lúcia, que foi nossa Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, e à Professora Neide, porque na condição de professor eu vejo que o professor não é uma profissão, ser professor é uma missão. Uma missão e uma responsabilidade com estado democrático e com o processo civil tório existente em nosso país. E diante de um Ministro de Justiça que diz que não faz projeto para professores é necessário ressaltar que se hoje ele é Ministro, ele deve isso a um professor. E nessas condições ele deveria agradecer a todos os professores deste país que formam o nosso futuro. Somos nós, professores, que estamos diariamente lidando com as dificuldades do nosso povo. Somos nós, professores, que diariamente levamos a esperança para que aqueles que sequer conseguem entender do que se trata o direito, porque foram pessoas excluídas de Estado. Esse Estado que nega o transporte, esse Estado que nega a saúde pública, esse Estado que nega o saneamento básico, esse Estado que nega o trabalho, mas esse Estado que entrega as algemas.

Muitas vezes as pessoas, no primeiro contato que elas têm com o Estado, é para receber o estado policial, é o Estado que não chega para oferecer os direitos sociais. Mas é o Estado que chega para levar o estado penitência, que tanto é defendido nesse projeto do Ministro Sérgio Moro. Se eu soubesse que fala do professor, Dr. Eugênio Aragão e do Dr. Yuri fossem tão maravilhosas, eu teria urrado e pedido para falar primeiro... (RISOS). É por isso que eu estou fazendo tanta saudação... (RISOS), porque eu fiquei numa situação completamente difícil...

...S/CAC

0425au26.cac

O SR. GIOVANE SANTIN - ... porque eu fiquei numa situação completamente difícil, mas como o projeto é muito ruim, sobra assunto... (RISOS)...(PALMAS)...

Eu vou falar um pouco em nome da criminologia crítica e da criminologia da reação social tão desprezada por esse Ministro que se legitima pelo discurso da autoridade, mas não pelo discurso de autoridade porque ele não a tem. Esse Ministro que se manifesta na condição ainda de Magistrado, onde ele proferia as decisões sem o direito ao diálogo, porque ele é autoridade que impunha o direito. Só que ele mudou de lado. E ao mudar de lado, a política se manifesta pelo debate, pelo discurso. Embora ele tenha retirado os professores do seu debate, nós conseguimos ainda em espaços públicos e democráticos como este, oferecido pela Professor Rosa Neide e pelo Deputado Valdir Barranco, eu peço licença para chamar a senhora de professora sempre, porque no grau de hierarquia para mim está em primeiro lugar. (PALMAS)

Então, o Deputado Valdir Barranco e a Professora Roda Neide expõe esse espaço democrático para que nós possamos discutir. E como o Dr. Yuri falou, na minha visão desse projeto, nós temos um representante da classe menos prestigiada por esse Decreto, que é o Delegado Bruno. Um estudioso, um homem da academia, um homem proposto ao debate por mais que eu conheço as ideias do Delegado Bruno, é um grande amigo, já debatemos em outras oportunidades, mas um homem de coragem que está no espaço democrático para que possamos conversar sobre esse projeto. E é um projeto, costume dizer que é um projeto que é um grande museu de grandes novidades, usando as palavras do poeta Cazusa. É um tanque simbólico de guerra interna, é um ornitorrinco jurídico. Ele não traz nada de novo, são discussões, são propostas populistas, são propostas punitivistas que pioram sobremaneira o Estado do nosso caótico sistema carcerário. Eu sei, eu tenho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

conhecimento de que não é um discurso agradável falar sobre o sistema carcerário, principalmente, num País onde vivemos uma dicotomia de que bandido bom é bandido morto, não enterrado em pé, enterrado em pé para não ocupar espaço. Bandido bom, se ele souber e ele sabe que o sistema carcerário é tão ruim não teria praticado crimes para estar lá, que é o discurso que estamos acostumados a ouvir. Quem está me ouvindo pode imaginar que esse meu discurso...

s/dmm

0425AU27.DMM

O SR. GIOVANE SANTIN -... acostumados a ouvir, quem está me ouvindo pode imaginar que esse meu discurso é um discurso de advogado, voltado para defender aqueles que praticam o crime. Mas eu quero dizer a vocês que o meu discurso ele vai de encontro aos meus interesses como advogado, porque não tem ninguém mais satisfeito com o sistema existente, hoje, do que o advogado! E esse projeto privilegia muito o advogado, porque nós vivemos da tragédia! O advogado recebe para trabalhar, e quanto mais crimes, quanto mais cárcere, quanto mais pessoas punidas, quanto mais pessoas perseguidas, quanto mais direitos violados, para o advogado será melhor!

Olhem para o Dr. Leonardo, Dr. Rafael, a pele... (RISOS), o sorriso. Vocês acham que ele está preocupado com a conta de luz a semana que vem? Vocês acham que ele compra carro financiado? Entendam?

Então, o projeto encarcerizador ele privilegia o advogado! Quem sofre com o projeto como esse? Os de sempre! Os desdentados, os negros, os perseguidos, os enxovalhados, os escorraçados, a população jovem negra deste país que conhece as mazelas de um sistema carcerário. Nós continuamos punindo sempre os mesmos, perseguindo os mesmos por uma questão elementar, nós temos um sistema carcerário racista, genocida, sexista, higienista que persegue todos aqueles que são, de certa forma, menos favorecidos. E quando eu falo menos favorecido, eu falo daquelas pessoas que sequer tem possibilidade de conhecer seus direitos. Pessoas que há pouco tempo, com muita satisfação, começam a ver frequentando os bancos universitários, pessoas que tiveram acesso àquilo que até pouco tempo atrás jamais imaginavam. Então são pessoas que tiveram esperança neste País por propostas, por políticas públicas de inclusão e o sistema carcerária aposta num sistema penal é aposta no sistema de exclusão, que afasta, de pune!

A criminologia vem há anos debatendo e discutindo que essa proposta de ressocialização, por meio do sistema carcerário, é uma falácia! Muito não é uma falácia porque o sistema é ruim, porque o sistema não ressocializa, porque para eu acreditar que alguém será ressocializado, eu tenho que partir do pressuposto que um dia essa pessoa foi socializada, que ela teve acesso aos direitos do Art. 5º da Constituição da República, que até hoje não foram concebidos e concretizados, a população pobre!

Então, são circunstâncias de um projeto que atinge...

...S/CAC

0425au28.cac

O SR. GIOVANE SANTIN - ... são circunstâncias de um projeto que atinge a população pobre. Nós temos que ter isso como consciência. Um projeto que não atinge em nada para a criminalidade, muito pelo contrário, é um sistema que inflacionará ainda mais a situação do nosso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

sistema carcerário, é um projeto que aumenta o período do indivíduo dentro do sistema, porque aumenta o requisitos, os objetivos necessários para progressão de regime. É um projeto que privilegia a possibilidade de definição do regime inicialmente fechado, nos casos em que o Juiz entender que seja necessário ainda que não seja reincidente, como propõe a nossa lei, ainda que a pena não seja superior a 8 anos como temos no nosso código penal. Então nós temos a situação de um projeto que ele tem deficiência técnica. É um projeto que foi feito sob “assoldamento”, sem possibilidade de discussão com a área acadêmica e com a sociedade civil, porque ele tem dificuldade de termos técnicos, como por exemplo, ele utiliza uma reforma dizendo que ficam vedados aos condenados definitivos ou provisoriamente por crimes hediondos de tortura ou terrorismo durante o cumprimento do regime fechado, saídas temporária por qualquer motivo do estabelecimento prisional. A Lei de Execução penal não prevê possibilidade de saída temporária para indivíduos que comprem pena em regime fechado. A Lei de Execução Penal, Dr. Yuri, ela prevê a possibilidade de saída temporária para aqueles que cumprem pena em regime semiaberto. E para o regime fechado ela tem as duas exceções: o caso de tratamento de saúde do preso ou no caso de comparecimento de velório de ascendente, descendente, cônjuge... “conje”... (RISOS)... que é “conje”... (RISOS) ou irmão. É “conje”... (RISOS)

Então, imagina. Nós temos circunstâncias do nosso projeto que é de deficiência técnica. O Dr. Yuri utilizou um termo, a questão da prescrição. Ela sempre é tão atacada, sempre tão violada, eu falo da prescrição, porque foi a única coisa que eu aprendi no Curso de Direito, foi prescrição. As outras coisas em aprendi lendo criminologia, sociologia, filosofia, psicologia, porque o direito ensina para nós apenas lei e quando eu falo de lei, principalmente de lei penal eu só aprendo a interpretar os artigos e o direito penal sempre chega tarde e é por isso eu não consigo combater a criminalidade com o direito penal. Porque quando o direito penal chega: a vítima do homicídio já morreu; a vítima do estupro já foi violentada e a vítima do roubo já teve o seu bem subtraído. Ele chega atrasado! Então, quando falamos de propostas de reforma penal nós imaginamos...

s/dmm

0425AU29.DMM

O SR. GIOVANE SANTIN -...o seu bem subtraído, ele chega atrasado!

Quando nós falamos de proposta de reforma penal, nós imaginamos que isso vai ter uma medida preventiva! Eu tenho que analisar a possibilidade de combater as causas e não as consequências! Porque senão, a criminalidade vai continuar existindo! Quanto mais condutas humanas forem criminalizadas, mais crimes haverão! O raciocínio é lógico, é matemático! Porque as pessoas não deixam de praticar crimes porque a conduta foi criminalizada! Vide Lei dos Crimes Hediondos de 1990, que inflamou, que piorou consideravelmente o nosso sistema carcerário e nós não voltamos os olhos para situação do nosso sistema carcerário.

Quando eu penso no projeto eu penso, primeiro: esse projeto fez uma expectativa de custo? E é necessário falar de custo porque parece que só chama atenção quando doí no bolso. E em tempos de Reforma Previdenciária, que o Estado não tem condições de arcar com o custo, eu gostaria de saber qual é o custo desse projeto para o Governo? Quantos processos se iniciarão em razão dessas medidas? Quantas vagas nós teremos que construir nos presídios para atender a demanda? Quanto isso custará para o bolso público? Quanto isso vai custar? E nós temos estudiosos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

que trabalham essas questões como Salo de Carvalho, propondo medidas de responsabilidade político-criminal. Ou seja, se você tem conhecimento das consequências da lei e mesmo assim elabora lei sabendo que não vai atingir seu objetivo, tu é um hipócrita. Se você não sabe as consequências da lei e mesmo não sabendo as consequências da lei faz proposta punitivista, tu é um ingênuo. A junção da hipocrisia com a ingenuidade nos transforma em um Sérgio Moro. Essa é a consequência dessa proposta. Porque sabe das consequências dessa lei e aposta nesse sistema punitivista; não tem conhecimento das consequências sociais, que é o que eu acredito, e mesmo assim trouxe as propostas!? Ele tem que ser responsabilizado pelo seu projeto tanto quanto aqueles que são responsabilizados pela prática de um injusto. Assim tem que ser. Se a medida é policialesca, punitivista, então que se responsabilize aqueles que propõem leis que não alcançarão seu objetivo. Jogar para o público, jogar para a plateia.

A lógica de atender a vontade e os desejos da população é a lógica da política...
...S/CAC

0425au30.cac

O SR. GIOVANE SANTIN - ... a vontade e os desejos da população é a lógica da política e merece nosso respeito. A lógica do direito é a lógica das garantias individuais de cada cidadão. E se eu quero garantir o direito de cada cidadão ou se eu quero garantir o direito algum dia do todo oferecendo segurança pública eu tenho que respeitar o direito de cada cidadão, eu tenho que respeitar a presunção da inocência, eu tenho que respeitar *in dubio pro reo*, eu tenho que respeitar a proporcionalidade, eu tenho que respeitar a legalidade, porque eu só vou conseguir garantir o direito do todo se um dia eu garantir o direito de cada um, porque o todo é formado pelo um. O raciocínio é lógico.

Nesses termos, nessas circunstâncias... e eu fugi do assunto da prescrição.... o Dr. Yuri disse que a grande desculpa para superarmos a prescrição é acabar com a prescrição desse País, é no sentido de que o advogados recorrem demais, de que os advogados abusam dos recursos, de que os advogados são chicaneiros, recorrem sem motivo algum, mas esses mesmos recursos são utilizados pelo Estado quando o Poder Judiciário determina a internação de alguém na UTI. Esses mesmos recursos são utilizados pelo Estado quando o Poder Judiciário determina o acesso a um algum remédio, a alguma vaga em creche, em alguma escola. O Estado recorre também! Então, para o Estado nunca tem abuso de recursos? É só para odiado que se abusa de recursos? Então, dentro dessas circunstâncias eu me vejo numa situação de ter um discurso que não é agradável. É um discurso intolerante, mas é um discurso que eu costumo proferir, Professora Rosa Neide, direcionado aos nossos alunos, direcionado aos jovens do nosso País, direcionado aos nossos filhos, aos nossos netos que poderão sofrer as consequências de um Projeto de Lei Anticrime que é um tanque simbólico de guerra interna. O que eu estou dizendo, se é novo ou velho, não importa, o que importa é que a nossa palavra seja livre para que nós possamos apresentar a nossa forma de pensar sem receio de que isso vai gerar de alguma forma constrangimento. A nossa fala não tem endereço pré-determinado...

s/dmm

0425AU31.DMM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

O SR. GIOVANE SANTIN -... alguma forma constrangimento. A nossa fala não tem endereço predeterminado, mas pode servir de carapuça para os não pensantes, para os falsários de rubi que desprestigiam uma ciência tão séria como é o nosso Direito Penal.

Eu gosto sempre de uma história e costume finalizar com ela as minhas palavras, principalmente quando eu me emociono, que eu li numa obra, onde o indivíduo, na Segunda Guerra Mundial, após ter sido assinado o Armistício, um indivíduo, um soldado resolveu sair de sua trincheira para colher uma flor e levar aos seus que se encontravam em uma pátria distante, um adversário, um inimigo que se encontrava em uma trincheira adversária, mesmo sabendo que Armistício havia sido assinado, disparou o último tiro da guerra e acertou o peito daquele soldado.

Eu quero dizer para vocês que na batalha das ideias a nossa guerra ainda não acabou e não tem data para terminar. E eu quero ter a certeza e a coragem de que eu sairei da minha trincheira para colher uma flor de esperança e levar aos jovens e ao povo do nosso País nem que para isso seja necessário tomar um tiro no peito, porque quem morre por um ideal, não morre, mas rejuvenesce e faz nascer.

Aos jovens do meu país e aqueles que pensam o Direito Penal de uma forma crítica, sabendo que ele não é tábua de salvação para problemas políticos sociais e econômicos, eu dedico essa minha breve fala na certeza de que sempre estaremos dispostos para ter uma ideia crítica e podemos conversar sobre um Direito Penal de resistência. Um Direito Penal de resistência no sentido de que a resistência democrática não seja chamada nunca de organização criminosa.

Muito obrigado! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Parabéns, Dr. Giovane Santin!

Muito obrigado pela sua contribuição.

Agradeço o Deputado Dr. João, que passou aqui para nos prestigiar.

Quero iniciar com as falas dos inscritos da mesa. Só para vocês também fazerem os cálculos do tempo, porque eu sei que todo mundo tem compromisso, nós teremos cinco inscritos da mesa e teremos dois inscritos...

...S/CAC

0425au32.cac

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - ... nós teremos cinco inscritos na Mesa e temos dois inscritos do plenário. Vou para o primeiro: o Sr. Rodrigues de Amorim Souza, Coordenador de Proteção a Pessoa e Defesa dos Direitos Humanos. O tempo para cada um é de cinco minutos.

O SR. RODRIGUES DE AMORIM SOUZA - Boa tarde a todos!

Quero cumprimentar a plateia em nome da Professora Verinha e o dispositivo em nome da Professora Rosa Neide. Inicialmente, Deputado, gostaria de justificar a ausência da nossa Secretária-Adjunta de Direitos Humanos Salete Morocoski, porque ela já tinha uma agenda marcada anteriormente, ela se encontra em visita no interior da Região de Quilombos, mas deixa à disposição a Secretaria para as tratativas posteriores que decorrer desta audiência pública.

Quero agradecer também aos professores, que brilhantemente debateram esse assunto que vem sendo tratado sob diversas óticas, diversas formas pelo País. Quero agradecer, Deputado, por chamar esse debate no Estado de Mato Grosso utilizando da audiência pública que é um espaço legítimo de discussão, de diálogo entre o governo, sociedade e os setores organizados, por se tratar de uma matéria que atinge não somente todo o arcabouço jurídico, mas muda todo um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

comportamento social, um comportamento cultural que recai justamente por uma parcela que é uma parcela mais criminalizada historicamente de nosso país.

Então, a audiência pública como um instrumento de participação social onde a sociedade está presente e onde temos a oportunidade de discutir essa matéria, o que não vem sendo realizado na dimensão do Governo Federal, porque trata-se de um projeto que é impositivo, um projeto que não teve uma ampla participação da sociedade dos vários setores tanto do governo como da sociedade civil, dos setores, da academia. Justamente foge às lógicas dos projetos que pretende mudar de alguma forma o comportamento social. Então, eu gostaria, Deputado, de deslocar minha fala enquanto governo para algumas falas como representante, aliás, não como representante, mas como acadêmico das Ciências Sociais, da Sociologia para fazer alguns apontamentos nesse sentido. Senhores, o Código Penal Brasileiro...

s/dmm

0425AU33.DMM

O SR. RODRIGUES DE AMORIM SOUZA -...alguns apontamentos nesse sentido.

Senhores, o Código Penal Brasileiro tem 79 anos. O Código de Processo Penal tem 78 anos, ou seja, o que está em debate é uma utilização dessas legislações. É necessário e se faz necessário atualizar o nosso ordenamento jurídico. Portanto, a forma de se constituir essa atualização que estamos discutindo, está sendo discutido de uma maneira impositiva pelo Governo Federal. Ou seja, o processo em si não pode e não deve ser um ato político, não deve ser um ato de gabinete. Esse ato precisa ser democrático, precisa ser construído conjuntamente com a sociedade e seus diversos atores sociais e debatido exaustivamente nessa seara.

O pacote anticrime, Deputado, ele fundamenta na lógica punitiva, repressiva com que o Estado foi constituído historicamente e suas práticas foram e vem sendo legitimadas. Ele traz em seu arquétipo, senhores, a potencialização de um modelo de encarceramento neste País, que segundo diversas pesquisas nos mostram que não há uma relação de aumento das penas previstas no Código Penal e a redução da criminalidade.

Um ponto que eu destaco, e aí o Professor já destacou muito bem, é a questão do estatuto da legítima defesa, que prevê que o juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso cometido em legítima defesa decorrer de situação comprovada de medo, surpresa ou violenta emoção. Ou seja, estamos entrando no campo da subjetividade, e a subjetividade ela é entendida sob diversas formas e aí que estamos tendo um entendimento mais jurídico, mas quando trazemos esse entendimento para a área da sociologia e da antropologia, a subjetividade ganha outro significado, uma outra definição e uma outra conceitualização. Neste ponto traz uma relação tênue entre a objetividade da matéria penal e a subjetividade construída pelo indivíduo durante o ato delituoso. Ou seja, é algo que precisa ter debatido muito mais e aí enfatizamos, muito mais ser debatido pelo campo das ciências sociais e ciências humanassem consonância com as ciências jurídicas e com outras formas de conhecimento.

Para encerrar, Deputado, gostaria de colocar a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos para dar continuidade aos processos que decorrer desta Audiência Pública, outros espaços que forem sendo construídos que permite a participação da sociedade e que não seja apenas visto como um modelo impositivo...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

...S/CAC

0425au34.cac

O SR. RODRIGUES DE AMORIM SOUZA -... como um modelo impositivo.
Obrigado a todos!

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Obrigado, Sr. Rodrigues.
Convido Sr. Fernando Soubhia, Defensor Público do Estado de Mato Grosso.

O SR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA – Boa tarde a todos!

Vou agradecer o convite ao Deputado Valdir Barranco, a Defensoria quando se faz representar nesses eventos reafirma a importância da instituição e especialmente foi aqui e logo mais eu vou chegar, trata-se de um projeto que afeta os vulneráveis como alvo principal. Quero agradecer também a Deputada Federal Rosa Neide, a Professora Rosa Neide, como disse o Sr. Geovani e quero cumprimentar os demais membros da Mesa, na pessoa do Sr. Geovani, meu colega de docência há mais de dez anos estávamos na UNIC lecionando Direito Penal só para ver tudo que nós ensinamos, ser deixado de lado é sempre uma diversão. E com cinco minutos, tem pouca coisa, não vou conseguir abordar tudo que eu queria, mas vamos lá!

Como já foi dito pelo Professor Eugênio, pelo ex-Ministro Eugênio e também pelo Sr. Yuri, esse projeto não tem nada de anti-crime. Não tem medidas de prevenção situacional, não tem medidas de proteção ou medida de prevenção relacionadas estado de bem-estar social, não tem medidas relativas ao reingresso do preso na sociedade, não tem medidas relacionadas à melhoria da estrutura penal apesar do STF já ter reconhecido a DPF 347, o estado de coisas inconstitucional. Segundo o STF, a atual configuração do nosso sistema penitenciário constitui uma violação generalizada e permanente de direitos fundamentais e ainda assim, nada é feito em relação a isso. Eu tinha separado os números para falar sobre os números da população carcerária e o Sr. Yuri se adiantou, então, ficou extremamente anti-climático, muito obrigado, Sr. Yuri... Mas naqueles números que o Sr. Yuri já disse, dos 726 mil presos, coloca o Brasil na 3ª maior população carcerária do mundo! A 2ª colocada é a China e o 1º é os Estados Unidos. A China estabilizou a população carcerária em 2010, com 1 milhão e 600 mil prisioneiros. No ano passado, o Ministro Raul Belens Jungmann Pinto previu a chegada ao número de mais de 1 milhão de prisioneiros no Brasil até 2025. O Brasil tem dobrado sua população carcerária a cada dez anos desde os anos 70. Então, se continuarmos nesse ritmo...

s/dmm

0425AU35.DMM

O SR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA -... dobrado sua população carcerária a cada dez anos desde os anos 70. Se continuarmos nesse ritmo, a China vai ficar para trás, logo mais, e os Estados Unidos também, o Brasil vai ser, viva, o primeiro colocado com a maior população carcerária do planeta. Talvez uma das pouquíssimas coisas que nós temos o primeiro lugar no mundo, vai ser de população carcerária. E isso, por quê? Porque se prende demais e se prende mal. Isso vem sendo repetido há muito tempo, mas nada é feito a respeito. Veja: em 2011 houve uma reforma da lei que tratava das cautelares no processo penal, até 2011 tínhamos a dualidade, prisão ou liberdade. A partir de 2011 são oito ou nove cautelares diversas da prisão no

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Artigo 319 do Código de Processo Penal. “Ah, então diminuiu o número de presos preventivos, que agora temos alternativas?” Não! De 2011 para cá aumentou 20% o número de presos preventivos.

No Brasil, a cada ano que passa, cria na legislação instrumentos que possam melhorar o sistema carcerário, instrumentos humanizadores, mas esses instrumentos são deixados de lado para ter aquela resposta de sempre, que é a prisão. E a prisão de quem? Para usar o termo que o Lenio Streck adora, a prisão dos esgualpados, a prisão dos pobres, a prisão dos vulneráveis. Se olhar aqueles mesmos dados para entender quem é o prisioneiro, quem é que está dentro do sistema carcerário, são, como disse o Yuri Félix, 64% dos presos são de negros e pardos. Enquanto esses mesmos negros e pardos representam apenas 63% da população geral. Já vemos uma sub-representação. 92% dos presos tem menos de 45 anos. Se ficamos naquele limite de 18-29, naquele clássico 18-29, são 55%. 90% dos encarcerados sequer concluíram o Ensino Médio. 75% são analfabetos ou não terminaram o Ensino Fundamental. Somente 1% tem ensino superior.

Então, são quem? Quem é que está na cadeia? Eu falo de experiência, eu falo como alguém que está na cadeia a cada semana, alguém que trabalha com vulnerável, alguém que trabalha todo dia com esses que a gente está vendo, que vai ser o mais prejudicado com esse projeto. É o negro, jovem sem educação formal e sem emprego. E aí chega lá dentro da cadeia, só 12% tem acesso à atividades educacionais e 15% tem atividade laboral. E aí o projeto faz o quê? Aumenta o tempo de prisão dessas pessoas. Aumenta as possibilidades dessas pessoas ficarem lá dentro, sem mudar nada da realidade do cumprimento de pena. Isso não vai melhorar a criminalidade.

Falando em pensamentos criminológicos, como disse o Giovane, não tem como negar por completo...

...S/CAC

0425au36.cac

O SR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA -... como disse o Giovane, não tem como negar por completo a validade da pena de prisão, mas sua eficácia é extremamente exagerada, seja pela mídia, seja pelos políticos. E aqui, com todo respeito aos Deputados, mas infelizmente, com o populismo instaurado no Brasil a partir dos anos 90, não existe Partido político que não postule por punição todo problema social no Brasil busca como uma resposta a punição.

Existe algo chamado pela Sr^a Maria Lúcia Karam que chama de esquerda punitiva os movimentos sociais que buscam também a criminalização de condutas e o que muda são os valores de se proteger, mas o instrumento é o mesmo, é o direito penal. E se, enquanto continuar assim, enquanto quisermos resolver os problemas sociais com Direito Penal, como é a proposta anticrime, nossa situação carcerária e a nossa criminalidade não mudará. Só para finalizar, existe um historiador americano, *Moses Finley*, ele estudando as sociedades escravistas criou um conceito interessantíssimo em que ele fala: “Olha, existiram sociedades com escravos e existiam as sociedades escravistas. Na sociedade com escravos, os escravos eram apenas uma forma de mão de obra, explorados todos os problemas relativos à escravidão, mas não faziam parte da estrutura social. Enquanto que nas sociedades escravistas, como foi no Brasil, a escravidão passa a se tornar parte do processo civilizatório daquelas pessoas. A relação de arbitrariedade entre mestre e escravo é um espelho da sociedade como um todo.”. Aí, Giovani, o Sr. *Loïc Wacquant* traz esse noção para dentro do sistema penal e fala: “temos também, usando essa distinção do Sr. *Moses Finley*, a diferença entre uma sociedade com prisões e uma sociedade prisional. Enquanto uma sociedade com prisões é aquela que se prende pessoas que têm que ser presas, algumas têm que ser presas mesmo,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

mas nas sociedades prisionais nós arrebanhamos grupos sociais e raciais e colocamos na prisão a um nível e a quantidade tal, que a prisão passa a ser parte do processo socializatório daquela comunidade.”. Na quebrada, lidar com prisão e os efeitos do encarceramento faz parte do processo socializatório. Toda criança e todo adolescente tem um pai, um tio, um amigo, um irmão que foi preso e tem que aprender a lidar com isso. E isso não é normal. Nós temos que rever isso. É uma pena que esse projeto não siga nesse sentido.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Obrigado, Dr. Fernando.

Convido o Dr. Joaquim Leitão Júnior, Delegado da Polícia Judiciária Civil, para fazer uso da fala.

O SR. JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR - Primeiramente, eu quero cumprimentar o Exmº Sr. Valdir Barranco...
s/dmm

0425AU37.DMM

O SR. JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR -...Primeiramente, eu quero cumprimentar o Exmº Sr. Valdir Barranco e na sua pessoas estender os cumprimentos aos demais integrantes desse honrado dispositivos. Sem maiores delongas, cumprimento todos os presentes.

Na verdade, acompanhei atentamente as falas dos expositores aqui presentes e alguns pontos nós convergimos de maneira indiscutível, combatemos os efeitos e estamos esquecendo de combater as causas do crime. Isso é uma grande verdade.

Aproveitando as falas do Dr. Yuri, eu não senti falta também apenas de negros e outras pessoas dos grupos de vulneráveis, senti falta outros agentes de Segurança Pública, de outras instituições, senti falta, inclusive, dos secretários, que deveriam estar aqui, como a Secretário de Educação, Secretários de Saúde e Infraestrutura e outras pastas, porque segurança pública, pessoal, não se faz apenas com polícia, segurança pública envolve uma série de questões.

De qualquer forma, há vários pontos a ser discordados. O primeiro é que enquanto policial, enquanto agente de segurança pública, eu não vou me liminar apenas no campo da teoria. No nosso dia a dia nós vivenciamos decisões que têm que ser tomadas de forma muito rápida sob pena da minha vida e da vida de meus agentes serem ceifadas. E isso, pessoal, eu quero deixar muito claro, eu não estou com discurso utilitarista, com discurso de barbari, entre outros, nós não ficamos em gabinete. Nós, policiais, somos os primeiros a terem contato com a criminalidade. Só depois chegam os advogados, classe a qual eu respeito imensamente e outras pessoas.

Enquanto agente de segurança pública, eu fico feliz em convergir em vários pontos, fico feliz de entender que alguns pontos desse projeto polêmico têm que ser rediscutido, tem que ser revisto, combater a causa, mas também não podemos esquecer dos efeitos, os efeitos têm que ser punidos, mas punidos como os nossos palestrantes bem expuseram, punidos de forma humana e etc. E não podemos esquecer, acima de tudo, assim como existe garantias individuais os criminosos, aos suspeitos, aos acusados, também existe o direito fundamental à segurança pública, direitos esses que não podemos esquecer dos número alarmantes que a mídia, a toda hora, tem nos mostrado. Como o debate é aberto aos exegetas, aos intérpretes, a cada um dentro da sua esfera de atuação, eu me sinto na obrigação, como agente público, ampliar o horizonte da discussão em que pese divergir de alguns pontos dos palestrantes...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

...S/CAC

0425au38.cac

O SR. JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR - ... divergir de alguns pontos dos palestrantes. E isso eu abordo de uma maneira bem respeitosa, Dr. Eugênio Aragão, Dr. Santin e Dr. Yuri. Na verdade, a nossa ideia é que essa discussão seja aprimorada e ao mesmo tempo eu queria provocar os senhores, na verdade a título de provocação, nós refletimos sobre a questão desse projeto anticrime, que muitas vezes coisas não foram subtraídas e não foram colocadas, como investimento em educação, investimento em saneamento básico, distribuição de renda entre outras medidas que sabemos que são essenciais para o combate da criminalidade. E aí estaríamos, sim, combatendo as causas e não apenas os defeitos que devem ser combatidos. E só para desfecho dessa provocação, na verdade minha fala é apenas como defesa em prol dos agentes de segurança pública, porque infelizmente muitas pessoas falam, isso é um conhecimento prático, sem estar na rua, sem estar na mira de um revólver ou de uma pistola ou de um fuzil, mirado na sua direção sem saber de onde vai sair o tiro.

Então, pessoal, para fins de encerramento, eu só queria abordar algumas coisas que esse projeto também acaba não trazendo. O por que não se investe nas Polícias Judiciárias do nosso País? Eu não estou falando só de Mato Grosso, eu estou falando de todas as Unidades Federativas do País. A Polícia Judiciária Civil infelizmente vive um sucateamento silencioso e eu vejo poucas pessoas ter coragem de enfrentar esse problema. E dentro dessa esteira, eu queria que os senhores pensassem, Dr. Eugênio Aragão, Dr. Santin, Dr. Yuri, de forma bem respeitosa, medidas cautelares diversas da prisão.

Eu, enquanto Delegado de Polícia, não raras vezes me deparo com pessoas que foi aplicada medidas cautelares diversas da prisão da tornozeleira eletrônica ser contumaz na prática de crimes. Eu pergunto aos senhores: adiantou também a questão da políticas dos desencarceramento? Pessoal, o que eu estou propondo são reflexões. Eu não sou dono da verdade, longe disso. Como bem frisou o Dr. Santin, nós estamos como se estivéssemos numa cátedra e na cátedra o mais importante são as discussões de ideias desde que respeitemos os nossos Pares. Então, essa é uma das provocações nossas e também gostaria de abordar outra situação: fechando os olhos para esse projeto de crime, qual seria a nossa proposta de aprimoramento do nosso sistema legislativo? Qual seria a proposta? Porque eu penso o seguinte: é muito fácil criticar, mas quais são as propostas reais para a nossa sociedade brasileira que já também não aguenta sofrer as angústias que o crime tem causado em nossos familiares. Eu acredito que todos aqui já tiveram familiares...

s/dmm

0425AU39.DMM

O SR. JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR -...acredito que todos aqui já tiveram familiares, pessoas próximas que foram vítimas de crimes.

Mais uma vez eu friso que isso não é um discurso utilitarista, apenas quis fazer algumas provocações e, de certa forma, defender os agentes de segurança pública que infelizmente são mal compreendidos não raras vezes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

Encerando, se nós não tivermos nenhuma proposta para o aprimoramento das nossas leis, que eu acredito que estão muito defasadas, precisam realmente serem aprimoradas, que estado queremos para os nossos filhos, para os nossos netos no futuro? Queremos um estado politivista? Minimalista? Queremos um estado que dê carta de alforria ou carta branca para o criminoso fazer o que bem entender? Enfim, eu queria fazer essas provocações a todos aqui presentes, de forma bem respeitosa, Dr. Eugênio Aragão, Dr. Giovane Santin, Dr. Yuri, fazendo mais essa crítica na condição de cidadão e também, ao mesmo tempo, de agente da segurança pública.

Enfim, pessoal, agradeço a oportunidade.

Muito obrigado!(PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Muito obrigado, Dr. Joaquim Leitão.

A finalidade da Audiência Pública é essa mesma, é nós debatermos ideias, pensamentos. Por isso que nós, em que pese sejam matéria da Câmara dos Deputados e do Senado, do Congresso Nacional, nós sempre buscamos trazê-la para cá, e nessa parceria com a Professora Rosa Neide, vamos fazê-la assim como faremos com a questão da Reforma da Previdência para que não fique só no âmbito de Brasília e as pessoas aqui tenham dificuldades de ter acesso às informações e ao debate. A Casa Legislativa daqui também tem esse objetivo e todos os que quiserem contribuir até com forma muito respeitosa que o senhor fez, aqui é para o debate, estamos na Casa do Povo, aqui na Assembleia Legislativa eu sempre tenho dito isso, a Assembleia Legislativa traz o retrato da sociedade, os representantes que são eleitos, nós debatemos pensamento não é para se agredir ou ser inimigos, não, igual nós vimos lá em Brasília, esta semana, que o Deputado aqui de Mato Grosso quis espancar o outro Deputado porque não aceitou aquilo que ele estava falando.

Então, aqui todos sejam bem-vindos.

Convido o Dr. Raphael de Freitas Arantes, Secretário da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OAB, para fazer uso da palavra

O SR. RAPAHAEL DE FREITAS ARANTES - Boa tarde!

Cumprimento os integrantes da mesa...

...S/CAC

0425au40.cac

O SR. RAPAHAEL FREITAS ARANTES - ... cumprimento os integrantes da Mesa, especialmente na pessoa do Deputado Valdir Barranco e agradeço a todos os demais presentes e ao convite por hoje representar a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso, é de extrema relevância o tema.

O doutor que nos antecedeu fez uma fala, uma pontuação muito esclarecedora na visão dele, com a visão no qual ele convive e é exatamente isso que eu louvo e agradeço essa oportunidade porque este Projeto chamado de anticrime, ele faltou o diálogo. Nós estamos trazendo a posição da OAB que eu vou tentar sintetizar nesses poucos minutos.

A OAB não foi convocada, não foi chamada em momento algum para dar um Parecer, para trocar uma ideia, para dar uma opinião a respeito do tema. Então, o que houve? Quando o Presidente do Conselho Federal tomou conhecimento, ele convocou dos Conselheiros Federais e deu a eles a incumbência de relatar o projeto de que colegas reunissem a ele e trouxessem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

ideia ideias e assim foram feitas. E aqui eu falo dos doutrinadores, dos causísticos do mais alto quilate brasileiro. Em suma, alguns itens eles não pontuaram de forma desfavorável, mas a grande maioria dos itens propostos na reforma proposta nesse plano foram rechaçados. E o que chama a atenção é o seguinte: a OAB vê isso como uma espécie de receita de bolo pronto. Por que isso? Porque há anos vem sendo feito um estudo detalhado para reforma ampla e geral dos códigos de processo penal e do código penal de forma fundamentada. E agora vem um Ministro e coloca: “Olha, esta é a solução do problema.” Não apresenta o embasamento jurídico disso, não apresenta o grau de pesquisa ou as pessoas ouvidas, ou as entidades ouvidas, até porque não foram.

Então, a crítica é parcial de uma forma em alguns quesitos, mas é unânime naqueles tantos outros doutrinadores que escreveram proposta da OAB, escreveram o Parecer da OAB não significa falta de diálogo. Em suma, em síntese, o que mais se questiona no projeto, que são várias medidas, é a ausência da constitucionalidade. São medidas na sua grande maioria inconstitucionais. Como o professor doutrinador...

s/dmm

0425AU41.DMM

O SR. RAPAHAEL DE FREITAS ARANTES -... São medidas, em sua grande maioria, inconstitucionais. Como o professor doutrinador Lenio Streck, coloca: “Se nós quisermos entrar no jogo do direito, nós temos que aderir à regra desse jogo. E a regra desse jogo está num livro, abre aspas, ‘um livrinho surrado, antigo, muitas vezes esquecido chamado Constituição Federal’”. São várias medidas, como eu disse, questionadas, vou citar três, até pela questão do tempo, a primeira delas é esse acordo em que uma pessoa investigada, ele se quer foi citado, sequer nasceu um processo criminal, ele não teve direito nenhum à defesa, ele é convocado e ele é colocado sob pressão para confessar o crime. Ele confessando o crime, a ele é proposta uma medida, um prêmio de, no cumprimento da pena, de receber um benefício. Mas a pergunta que fica: esse sujeito receberia essa pena ao final caso ele respondesse o processo? Essa pena é cabível? Essa pena seria viável? E as garantias constitucionais? Quando se fala regra do jogo, aquele livro antigo, esse livro traz garantias. Garantias não podem ser negociadas, não podem ser rechaçadas, elas não podem ser diminuídas.

A segunda medida questionada também, é execução de pena imediata após o julgamento no Tribunal. Ou seja, a pessoa foi julgada no Tribunal, condenada, mas ainda têm os graus superiores, que são as instâncias superiores em Brasília que se quer foram enfrentadas, e ele já tem o condão, já tem a pecha de condenado e deve ser preso imediatamente. Caso seja absolvido em Brasília, a pergunta que fica é: quem é que assume esse prejuízo? Quem é que assume esse dano, inclusive moral?

E a terceira e última medida questionada é legítima defesa que é muito bem colocada no nosso Código atual, que segue inclusive ordenamentos anteriores, ele funciona muito bem no quesito legítima defesa. O policial pode, sim, ser isento de pena hoje pelo estrito dever legal, mas aí vêm propostas e traz um novo você horizonte, uma inovação totalmente prejudicial à ampla defesa, de forma que dá direito ao policial a um subjetivismo absurdo, completo, de forma que ele fala: “Olha, eu entendi, eu estou com medo. Eu já vou agir. Eu receio que ajam contra mim, da seguinte forma: eu presumi, inclusive de presunção se fala...”

...S/CAC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

0425au42.cac

O O SR. RAPAHAEL FREITAS ARANTES - ... um receio que ajam contra mim da seguinte forma: eu presumi, inclusive, presunção se fala. E alguns defendem eu vou até abrir aspas, que chamam de "carta branca para matar". O que possibilitaria também num outro norte, uma oficialização das milícias, porque eventualmente policiais militares, na sua minoria, corruptos, que fique bem claro; na sua minoria, antiéticos, que fique bem claro. E quando eu falo policiais, eu reconheço a importância da categoria, mas temos também que...não podemos ser hipócritas de entender e falar que não existe, então, quando acontece uma situação dessa, nós tivemos operações recentes envolvendo milícias, a justificativa para isenção de pena estaria pronta. Estaria pronta: "eu agi em legítima defesa, eu tive medo, eu tive a presunção..." e prova disso, desse prejuízo do grau de relatividade, do grau de supertividade que que nós ficamos realmente nas mãos do que passa na cabeça daquele determinado indivíduo é que, se o Projeto de Lei Anticrime estivesse em vigor hoje, estaria completa, estaria pronta a defesa daqueles militares que recentemente fuzilaram aquela família no Rio de Janeiro, em que o músico dirigia o carro, a mulher do lado, o sogro atrás e uma filha no banco de trás e eles disseram: "nós pensamos que eram eles que tinham atirado anteriormente." E foram 80 tiros de fuzil, sem justificativa, a mulher conseguiu inclusive abrir as portas para pedir para parar, se identificar e não teve jeito. Se o Projeto de Lei de Sérgio Moro tivesse em vigor, a resposta dos policiais estaria pronta, nós entendemos que, nós imaginamos que, portanto estão isentos de pena.

É a síntese que trouxemos para colocar, a opinião da OAB é essa: tem que haver debate.

E por isso, mais uma vez agradeço o convite. As classes tem que haver instituições... e o colega colocou, a segurança pública não é só a polícia, a educação anda ombreada e outras pastas. Agradeço mais uma vez o convite. Muito obrigado! Nos colocamos à disposição, não só aqui, como às portas da instituição. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Muito obrigado, Dr. Rapahael. Leve os nossos agradecimentos ao Sr. Leonardo...

s/dmm

0425AU43.DMM

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) -...Muito obrigado, Dr. Rafael e leve aos nossos agradecimentos ao Dr. Leonardo, que nos atendeu e disse que estaria aqui e está muito bem representado.

Convido Dr. Bruno Lima Barcellos, Delegado da Polícia Judiciária Civil, para fazer uso da palavra.

O SR. BRUNO LIMA BARCELLOS - Boa tarde a todos!

Deputado Valdir Barranco, agradeço e parablenizo Vossa Excelência pela iniciativa; colegas da bancada, na pessoa do Professor Santin, a quem tenho um grande apreço, valoroso professor e combativo nas suas falas sempre. Quando ele fala, as pessoas param e ouvem. Isso é muito importante. Eu sempre o escuto.

Mas aqui eu estou a indagar aos senhores e é algo que no dia a dia da nossa atividade profissional, Joaquim Leitão, meu colega, querido amigo, estamos falando de crime, e,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

portanto, todas as barreiras sociais foram superadas. Nenhuma delas foi capaz de impedir ou de fazer com que aquele indivíduo não cometesse aquele ilícito.

Então, o homem que agrediu a sua esposa, que a estupro é o indivíduo que cometeu latrocínio, que comete o tráfico de drogas, são esses indivíduos que estão sendo presos. A Polícia Judiciária, ela não investiga pessoas. Ela investiga fatos. E o Joaquim Leitão falou algo que temos escrito e conversado muito sobre isso e tem ganhado grande fôlego, investimento em Polícia Judiciária no Brasil, quem é que entrou na casa do fulano? Foi alguém da Polícia Judiciária, porque todo mundo sabe a regra do jogo. Quem cumpre mandado de busca e apreensão no Brasil deve ser a Polícia Judiciária. E se alguém está em flagrante de delito deve ser levado à autoridade policial, que é o Delegado de Polícia. Mais ninguém!

O projeto do Ministro Sérgio Moro, no mínimo, pessoal, temos que valorizar porque nos traz à discussão, nos permite a discussão. Então não posso falar que é ruim. Ele preocupa-se com a questão da legítima defesa, interpreta a lei. Ele não está criando nenhuma outra alternativa de legítima defesa. Ele simplesmente...

...S/CAC

0425au44.cac

O SR. BRUNO LIMA BARCELLOS - ... nenhuma outra alternativa de legítima defesa, ele simplesmente criou uma regra interpretativa de legítima defesa para que o Agente Policial está, sim, na rua, que enfrenta a criminalidade e não é criminalidade que vem tratando sujeito com palavras. O indivíduo faz enfrentamento. Quem está defrontando-se com a polícia no dia a dia na rua são pessoas que eles vêm ou para matar ou para morrer. Como enfrentar essa criminalidade? É desarmando o policial? Enfraquecendo instituição? Não. Agora, o projeto foi colocado no Parlamento brasileiro, é o local da discussão na democracia. A República Brasileira fundamentada na discussão. E aonde se discute Projeto de Lei no Brasil? Parlamento, Congresso Nacional. Tem duas casas do Congresso Nacional para que se discutam. E quem está no Congresso Nacional? Representantes do Estado e da sociedade.

Portanto, é o palco para a discussão. E nos permite aqui nos estados, nos municípios nos colocar. Eu acho que a pauta é interessante, favorece o diálogo, favorece o discurso, não é impositiva, porque é projeto de lei, então não está se impondo nada, está sendo discutido. E isso aqui eu valorizo, porque o Deputado coloca em pauta e traz atores importantes, mas que acho também que faltou alguns outros atores para a discussão. Segurança Pública não se faz apenas com a polícia, lógico que não. E frequentemente a polícia vai para a educação. Frequentemente há projetos da Polícia Militar, da Polícia Judiciária que vão ao colégio angustiados pela situação do professor, querendo colaborar com aquele profissional. Eu acredito que, hoje no Brasil, nós devemos devolver às instituições o empoderamento e não enfraquecer. Não enfraquecer a polícia, não enfraquecer o professor, não enfraquecer a política social, mas sim, empoderar essas instituições.

Quando eu vejo um projeto que valoriza o policial, que é a última fronteira contra a criminalidade mais violenta. O indivíduo que sai e corre o risco da sua vida. Nós quando vamos trabalhar colocamos a nossa vida em jogo e é assim, a lei é desse jeito. Eu gostaria só que ficasse uma reflexão para todos nós: não rechaçarmos o policial...

s/dmm

0425AU45.DMM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

O SR. BRUNO LIMA BARCELOS –...Eu gostaria que ficasse uma reflexão para todos nós, não rechaçarmos o policial, entendermos e vê-los não como outros, mas como parte integrante valorizar as instituições públicas e republicanas no Brasil. Há excessos? Há! Que se puna. Mas não é a instituição. A instituição deve ser respeitada, valorada pela sociedade brasileira. Instituição que eu falo não só as públicas, as instituições sempre reconhecidas, como a família e as organizações sociais. As instituições públicas devem ser enxergadas com valor, porque ali estamos a desempenhar algo público que não é meu, pessoal. Estamos ali para desempenhar um papel, uma missão.

Eu agradeço ao Deputado e à Deputada, pela oportunidade da fala.

Congratulo-me com meu colega Joaquim Leilão, que temos debatido sobre Polícia Judiciária, quem deve investigar no Brasil é a Polícia Judiciária. Se alguém está cumprindo alguma medida cautelar, que seja a autoridade policial os seus Agentes, seja da Polícia Civil ou seja da Polícia Federal. Isso é uma garantia constitucional. Nós devemos brigar por isso, e estamos escrevendo sobre isso.

O indivíduo deve saber quem o investiga. É a autoridade policial que o investiga. E nós preservamos a lei, nós não violamos a lei, não violamos a regra, porque estaria a cometer abusos, e eu não estou aqui para responder por isso. Ao contrário, estou aqui para explicar a lei. Como diz o Professor Antônio Francisco de Souza, Professor a quem tenho grande admiração em ter estudado com ele, qual é o limite? Qual é o limite da minha atuação no estado democrático de direito? É a lei. Lei válida, que respeita a dignidade da pessoa humana. É isso que fazemos no dia a dia. “Ah, mas tem abuso!” Puna. Investigue e puna, mas em regra, não é assim que funciona. Eu posso falar isso porque sou Delegado de Polícia, assim como o Joaquim, nós temos valorosos colegas que trabalham diuturnamente para preservar o interesse da sociedade, trazer a vítima e dar o suporte para aquela pessoa. Porque na miséria precisa ter o mínimo para se amparar. E estamos ali para isso.

Muito obrigado!

Parabéns pela iniciativa, Deputado, colegas da bancada.

Giovane, obrigado pela menção a meu nome, você realmente é uma referência e fico muito satisfeito porque você defende...

...S/CAC

0425au46.cac

O SR. BRUNO LIMA BARCELLOS - ... É uma referência e fico muito satisfeito porque você defende muito bem a sua classe e está correto, tem que ser assim. Nós temos que defender aquilo que pensamos, o que fazemos e é assim que se constrói uma sociedade pluralista, como a brasileira.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Obrigado, Dr. Bruno.

O senhor e o Dr. Joaquim trouxeram grande contribuição e mais uma vez reafirmo a importância dessa audiência pública para discutirmos os diversos pontos de vista e os projetos tais como esse se tivesse essa paciência e essa prática de ouvir a sociedade por meio de audiências públicas, de ouvir a OAB, de ouvir os especialistas, os professores do direito, certamente teria muito mais êxito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Quero também informar que nós convidamos a Secretaria Social do Estado, a SETAS, convidamos também o Comando da Polícia Militar, os diretores carcerários, o Tribunal de Justiça, a Secretaria de justiça e Segurança Pública, os Diretores carcerários, o Tribunal de Justiça, a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, enfim, convidamos várias secretarias, várias instâncias do Governo do Estado. Infelizmente... e é por isso eu quero agradecer vocês Delegados e a OAB por terem vindo, porque infelizmente não tem essa prática. E a Secretaria de Justiça está aqui também... Então, essa prática de debater, mas nós temos que não desistir nunca, de que é possível fazer à altura esses debates.

Quero convidar a Dr^a Michele, Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas de Mato Grosso. E quero dizer que ela é a Professora Rosa Neide muito bem representam o gênero feminino aqui nesta Mesa, mas nós haveremos de ter uma sociedade mais igualitária sob o ponto de vista de gênero também.

A SR^a MICHELLE MARIE DE SOUZA – Quero cumprimentar a todos, boa tarde! E quero parabenizar pela iniciativa, o que é uma inovação para o nosso Estado. Uma discussão de tamanha monta com nomes que são referência no nosso País. Dr. Eugênio, Dr. Yuri são referências nacionais. E a Deputada Federal Rosa Neide, não vai se lembrar, mas eu já trabalhei com a senhora em Diamantino. Com 17 anos de idade eu fui convidada para substituir um professor, minha mãe foi professora na época, em 1995. Ela me ajudou muito! Com 17 anos eu substituindo professores...

s/dmm

0425AU47.DMM

A SR^a MICHELLE MARIE –...e ela me ajudou muito, com 17 anos eu substituindo professores, eu ainda nem tinha terminado o 2º grau e eu substituindo professor...(PALMAS)... e ela comandava a Secretaria de Educação da cidade, ela me auxiliou ali para poder fazer um trabalho.

Então, é uma honra estar aqui e é uma honra também ter uma mulher representante. Precisamos mesmo de mulheres. Nós temos boas ideias, nós temos conhecimentos suficientes para falar, para debater e para passar conhecimento.

Eu quero falar aqui, não quero falar para a mesa, eu quero falar para as pessoas que estão aqui e que não são do mundo jurídico, porque vocês, por estarem aqui, merecem todo o respeito e consideração porque estamos buscando conhecer, vocês estão buscando entender o que é afinal de contas se esse pacote que aparentemente para a sociedade civil é uma maravilha, vai acabar com o crime. E vocês estão de parabéns porque saíram da casa de vocês, do trabalho de vocês para vir tentar entender, buscar conhecimento com pessoas que estão estudando sobre o assunto para vocês replicarem, vocês são replicadores de conhecimento.

Meus parabéns por estarem aqui!

Eu quero só pontuar que esse pacote anticrime, ele significa, na mente da população a seguinte situação: quando se fala em Lava Jato, quando começou a falar em Lava Jato, em Moro, Ministro Moro, nós temos a concepção de que agora não é mais o ladrão de galinha que vai preso apenas. Agora o político vai preso! Aqueles que roubam milhões vão preso. Que lindo! Essa Lava Jato criou essa sensação que agora aquelas pessoas que praticam a corrupção, que são chamados de colarinho branco começaram a ser punidos, e aí vem esse Ministro que trouxe, que está combatendo os criminosos de colarinho branco e apresenta um pacote anticrime. Esse pacote

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

anticrime dá a sensação para a população de que ele não vai atingir mais aquele ladrão de galinha que a gente sempre costumava falar. Não! Olha, o Moro está apresentando, isso vai atingir esse que está tirando da população milhões, está tirando da população a saúde, está tirando da população a educação. Mas está errado! Porque esse pacote atinge toda a população!

Eu quero fazer menção aqui, meu grande respeito para o Delegado Bruno, um grande parceiro, está sempre conosco nas discussões, e é bom salientar o seguinte: essa questão da legítima defesa, quando se fala da preocupação dessa legítima defesa, de se dar essa carta branca...

...S/CAC

0425au48.cac

A SR^a MICHELLE MARIE DE SOUZA - ... da preocupação dessa legítima defesa, de se dar essa carta branca, nós não estamos falando com um policial como o senhor, como o Dr. Joaquim, nós estamos falando com aquele policial que pratica abuso de autoridade, aquele policial corrupto, aquele policial que não respeita a sociedade, aquele policial que não está próximo da sociedade. Porque hoje, infelizmente, a maioria da população tem medo do policial. A população não se sente confortável quando ela vê uma viatura, infelizmente essa é a realidade hoje! A polícia tem que se aproximar da sociedade, a polícia tem que ser parceira da sociedade e não inserir esse medo de que eles meterão o pé na porta do cidadão de bem. E mete! E mete! Hoje mesmo eu atendi uma cliente e ela me contou que o policial chegou e ela foi questionar e ele falou assim: “eu faço o que eu quiser com você, eu te jogo ali naquele quarto e faço o que eu quiser com você.” Ela me relatou isso.

Então vejam bem, como que teremos segurança se vamos dar uma carta branca? E é essa a nossa preocupação quando dissemos que quando existe excesso, quando dissemos que está ilegal, que está contra a Constituição, porque isso, nas redes sociais, parece tudo muito bonito, vamos começar a punir quem realmente está com dinheiro, porque o ladrão do bairro ele não está com dinheiro. E nós sabemos disso. Só que isso atingirá toda população. Então, tenhamos cuidado, pensemos bem. Vocês que são replicadores de conhecimento, repassem isso para a sociedade, para sua família, na comunidade. Eu tenho certeza que vocês são líderes, porque só pelo fato de estar aqui, vocês são líderes, estão buscando conhecimento.

Repassem esse conhecimento. Eu não vou ficar mais discutindo pontos do projeto, porque isso já foi brilhantemente discutido pelo Dr. Eugênio, Dr. Yuri, Dr. Santin, que explicou para vocês de uma forma jurídica bem completa sobre os riscos desse projeto. E aqui, eu só quero pontuar essas situações: vamos tomar cuidado, vamos replicar esse conhecimento porque é um risco eminente muito grande.

Obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Muito obrigado Dr^a Michele.

Quero convidar nosso penúltimo inscrito a fazer sua fala, Dr. Pedro Neto, Advogado e para finalizar depois...

s/dmm

0425AU49.DMM

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) –...Dr. Pedro Neto, advogado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

E, para finalizar, depois, a nossa querida Professora Rosa Neide, uma mulher para encerrar esta nossa Audiência Pública, depois retornaremos para a mesa para as considerações finais.

O SR. PEDRO NETO - Boa tarde a todos!

Deputado Valdir Barranco, parabéns pela iniciativa; Professora Rosa Neide, Deputada Federal; meus queridos professores presentes a essa mesa, todos que estão aqui ou aprendi em sala de aula ou aprendi por videoconferência todos os dias, inclusive com o Dr. Bruno, Delegado de Polícia.

Eu também não vou falar do pacote anticrime porque os nossos professores já explanaram isso de forma brilhante, quais são os efeitos e quais são as consequências.

Eu vou pegar o gancho da querida Michelle Marie, Presidente da entidade a qual faço parte, que é a ABRACRIM, Associação Brasileira dos Advogados Criminalista, e falar um pouquinho da prática do que acontece hoje como advogado, não do que vai acontecer depois que esse projeto for aprovado. E se tem alguém que acha, aqui neste Auditório que é muito difícil esse projeto ser aprovado, pode por as barbas de molho, porque ele tem grandes possibilidades de ser aprovado, porque quando você pega um Senador da República com celular dentro do Congresso Nacional fazendo uma *Live* para os seus seguidores naquele momento falar se ele deve votar sim ou não para um projeto, é um tema não podia ser tratado dessa forma, e isso acontece no Brasil, *marketing*. O estado brasileiro está usando a estrutura de segurança pública como *marketing* para eleger pessoas. É a grande realidade. Coitado daquele policial militar e daquele policial civil que, de uma forma muito infeliz, uma vez fizeram referência a eles como o policial da esquina, coitado daquele policial que pega essas ideias de *marketing* político e as aplica. Aí vem um cidadão político e fala assim: “Mira na cabecinha.” O outro vem e fala: “Abate.”

O Estado de Mato Grosso, doutor, tem dois *snipers*, eu sei disso na Polícia Civil, aquele que pode abater, um deles, um grande amigo meu, filho de um grande amigo meu que eu conheço desde criança...

...S/CAC

0425au50.cac

O SR. PEDRO NETO - ... que eu conheço deste criança e estive discutindo com ele: - e aí, você vai mirar na cabecinha? “Pedro, você acha que eu sou bobo, que eu entro nessa ladainha política para eleger esses caras lá de cima?” E eu falei: - Nossa Senhora, ainda bem, graças a Deus! Agora, finalizando, a prática do que a sociedade recebe das forças de segurança pública não são nada favoráveis e as ações da força de segurança pública nacional do Brasil inteiro elas não fazem o seu papel da forma com que elas deveriam fazer. A Região do Pedra 90 de Cuiabá, eles chamam a Região do Grande Pedra 90, é uma região formada por aproximadamente 22 bairros, com uma população de aproximadamente de 100 mil habitantes, Dr. Bruno, o senhor sabe disso muito bem... e vocês sabem quantos policiais militares que estão hoje atuando para atender esses 100 mil habitantes? 30, 33, 35, 40 no máximo. Não é todo dia não é trocando de turno, entra um turno, 15 policiais média por dia.

Vocês sabem quantas bocas de fumo tem na Região do Pedra 90? Mapeadas pela Polícia Civil? Mais de 300! 300 bocas de fumo mapeadas pela Polícia Civil! Mais de 300 e 30, 40 policiais para tomar conta... E eu pergunto a vocês, vou fazer uma provocação: quem que define qual boca de fumo fica aberta e quem define qual boca de fumo fecha? Quem define que é traficante, quem define quem é cidadão de bem lá dentro? Quem define quem será preso e quem define quem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

não será preso lá dentro? São essas provocações que devemos pensar. Se em Cuiabá advogar é difícil, advogar é defender o direito do cidadão, do político, do delegado, do juiz, do promotor, do defensor. Advogado é defender o direito de qualquer cidadão, não de bandido. Vocês acham que advogado tem facilidade para advogar, principalmente na área criminal? Vocês acham que os advogados do interior do Estado de Mato Grosso chega em geral nas delegacias no interior e encontra o Dr. Bruno em que pese divergir de algumas posições? Ele nos trata de forma respeitosa? São essas provocações que eu quero fazer...então, eu acredito o seguinte: a força policial, a instituição polícia, ela é consagrada, tem que ser consagrada, tem que ser defendida, mas não dá para admitir falar que um policial...

s/dmm

0425AU51.DMM

O SR. PEDRO NETO -...tem que ser consagrada, tem que ser defendida, mas não dá para admitir falar que um policial, por medo, receio, tirou a vida de uma pessoa lá no pedra 90. É inadmissível aceitar que isso seja aprovado no nosso Brasil.

Com essas pequenas considerações, com essas pequenas provocações, eu agradeço e parablenzo pela realização desta Audiência Pública e estamos sempre à disposição.

Muito obrigado a todos! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Muito obrigado, Dr. Pedro Neto. Convido a Professor Rosa Neide para fazer uso da palavra, depois da fala dela retornaremos para as considerações finais da mesa.

A SRª ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - Boa tarde a todas e todos!

Dizer da alegria de ouvir pessoas com tanta capacidade de nos trazer informações, como os da tarde de hoje.

Cumprimento Deputado Valdir Barranco, grande companheiro, estender os cumprimentos a todos da mesa.

Como Parlamentar eu estou começando muito jovem ainda nessa atitude de estar no Parlamento, na Câmara.

Ouvi aqui que esse pacote, esse projeto de lei está lá, ele já foi admitido. Em função da chegada da PEC da Previdência não foi dada muita ênfase na tramitação nesse momento, as audiências públicas, como esta e tantas vão acontecer no país inteiro.

O Partido dos Trabalhadores indicou, por solicitação do Presidente da Câmara o Deputado Paulo Teixeira, de São Paulo, que é um especialista, um advogado especialista para compor a Comissão que vai fazer o relatório, são quatro Deputados e um dos Deputados é o Deputado do Partido dos Trabalhadores, Deputado Paulo Teixeira, tem feito algumas discussões internas com a Bancada para acompanharmos, façamos a discussão e possamos fazer as intervenções.

No dia de hoje, das 09 até às 18h, em Brasília, no hotel São Marcos, está sendo feito um Seminário com toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores, inclusive a Presidente do Instituto, que está aqui, o Dr. Yuri e a Michelle, a Drª Eleonora ela é uma das palestrantes, dando formação para os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, disse a ele que eu não estaria lá

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTOS SEM REVISÃO)

porque eu estaria aqui, tenho certeza que a formação que eu estou recebendo aqui, Giovane, é tão interessante quanto a de lá.

Dizer que sempre vou ser professora e gosto de ser chamada...

...S/CAC

0425au52.cac

A SRª ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - ... dizer que eu sempre serei professora e gosto de ser chamada de professora e a professora que conversa com a Deputada, não é ao contrário. A Deputada é bem passageira e a professora é para a vida inteira. A Srª Michele não continuou professora, mas também comecei aos 17 anos e que bom que você está aqui! Quero lembrar um pouquinho com você ali, muito bom ouvir que um dia aos 17 anos você também foi um pouco professora.

E assim, como eu me emocionei bastante com as falas de hoje à tarde, eu quero dizer ao Sr. Giovane que a minha filha quando entrou no curso de direito e ela voltava para casa e então eu tentava conversar um pouquinho para saber o que ela estava achando do curso e eu dizia: - parece que essa menina está ficando menos politizada do que era depois que foi fazer o curso de direito e eu estava muito preocupado com isso. E depois apareceu o Sr. Giovane na vida dela! Eu acho que foi a grande diferença! Eu vi a Gabriela antes de ser sua aluna e a Gabriela depois de ser sua aluna. É a sua condição de professor também que me emocionou quando você falou e eu lembrando da sua fala, muito professoral o tempo todo e do que você contribuiu e contribui e eu sei que é a referência dela, como o Dr. Eugênio Aragão é nossa referência no Parlamento, nas nossas discussões, como o Sr. Yuri e todos que contribuíram.

Quero dizer que, ontem na reunião da Comissão de Educação eu vi um projeto de lei dizendo, vamos suspender a reforma ortográfica do Brasil, a última reforma ortográfica. É assim Srª Verinha: “Vamos fazer um projeto de lei para suspender a reforma ortográfica. Vamos fazer um projeto de lei para não entrar de calça jeans no Palácio do Planalto.”

Então, assim, esses entre tantos, que são as discussões, e vemos que elegemos, o país elegeu democraticamente o atual governo e como formada no Partido dos Trabalhadores, respeito democraticamente a autoridade eleita, mas quero dizer que não tomei conhecimento de fato qual era o Plano de Governo do que foi eleito, não tinha um Plano de Governo, não teve um Plano de Governo debatido e tenho certeza que a sociedade não pode pontuar que Plano de Governo era esse. E depois, quando entra, quando assume, apresenta uma Medida Provisória nº 870, que parte do que se tem regulado na organização dos Ministérios brasileiros, por exemplo, foi tudo desregulado numa medida provisória. E ao invés de começar com projetos, com discussões sobre como nós vamos conter, se é para discutir crime, como vamos conter as causas da criminalidade no país, minimamente começar discutir isso. Não, como que vamos aumentar e alargar as possibilidades de encarcerar pessoas? Eu acho que essa discussão foi muito bem feita e é uma discussão que fazemos lá. Se encarcerar resolvesse, pela proporcionalidade de população, falou da China, dos Estados Unidos e do Brasil, se colocarmos a proporcionalidade nós somos o país que mais encarcera no mundo pela nossa população, da China e dos Estados Unidos....

s/dmm

0425AU53.DMM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

A SR^a ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA -...somos um país que mais encarcera no mundo, pela nossa população, a da China e dos Estados Unidos. E nós temos o número de maior assassinatos por parte da polícia do país fora de guerra.

Então, os dois delegados que aqui se pronunciaram, tenho maior respeito, quero fazer também... eu vi que o Delegado Bruno ficou bastante preocupado assim, porque ele queria falar respeitosamente para quem falou antes, mas quando vimos um Ministro que apresenta um projeto desse e diz que esse projeto não é para a Academia discutir, não é para a Academia que pesquisou, que tem dados, que conhece da realidade brasileira, e falou: “Isso aqui é para prática.” Qual é a prática? Matar, morrer, prender, soltar? Isso é prática? E o que a Academia estudou, a construção que se tem, histórica neste País não é para ninguém prestar atenção e nem levar em consideração?

O parlamento tem que estar muito preocupado com isso, sim. E quando eu vi o Paulo Guedes dizer: “Ah, nós fizemos a PEC da Previdência, agora é um problema do Parlamento”, eu vejo que o Parlamento quer fazer também um projeto de lei para que se entre de calça jeans em um lugar ou não, me preocupo muito com esse resultado. Por isso as instituições que aqui falaram, as demais que aqui não estão, os movimentos sociais, todos devem chamar o Parlamento à responsabilidade! Não é só o Parlamento lá, não! Está aqui, o filho é seu, o que vocês resolverem, foram eleitos democraticamente, mas nós temos que pensar em que contexto vive este País? Nós estamos em momentos estranhos em muitas das situações, coisas que não pensávamos ver mais discutidas no País, estamos vendo.

Lá em Suzano, quando da tragédia da escola, um Deputado se pronunciou no outro dia: “Se as professoras estivessem armadas, podia evitar muita coisa.” Vamos por uma arma nas mãos das professoras. São situações como essas e tantas outras, e eu ouço Deputado subir à tribuna e dizer: “Enquanto não armar a população, não diminui os crimes.” E se olharmos os países que menos tem pessoas encarceradas no mundo, não tem população armada! Se só compararmos os países que têm melhor qualidade de vida, que as pessoas têm mais acesso à renda, que não tem tanta desigualdade social, vejam quantos estão nos cárceres! Vejam quantos policiais estão sendo mortos! Quem estão sendo aprisionados todos os dias! Vejam essa relação de polícia e bandido o tempo todo! Vamos olhar a Noruega, vamos olhar tudo que é de bom que temos! Vamos olhar a Holanda, a Suíça! Vamos olhar os países que as pessoas têm um padrão e qualidade de vida. Não é ficarmos no Brasil discutindo... vamos arrumar mais vã e colocar nas portas das delegacias como lá no Rio Grande do Sul, por falta de vagas e algemar as pessoas dentro dos carros para ver se resolve o problema. Claro que todo pronunciamento que foi feito aqui, pelas pessoas que falaram, muitos desses podem estar sendo ouvidos por tantas pessoas...

...S/CAC

0425au54.cac

A SR^a ROSA NEIDE NEIDE SANDES DE ALMEIDA - ... muitos destes podem estar sendo ouvidos por outras tantas pessoas no Estado de Mato Grosso e alguém está dizendo assim: “esses são os verdadeiros apoiadores do crime. Pessoal que apoia e defende os direitos humanos apoia o crime.”. E as pessoas não querem saber: quem são os encarcerados? A população negra do País, os mais empobrecidos, os analfabetos, os desempregados e por que eles estão lá? Por que historicamente nós construímos isso. Como Parlamentar, eu acho que a minha obrigação forte é ouvir, é levar os apontamentos anotados que vocês disseram que todo mundo contribuiu, quem fez

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

contra ponto, contribuiu muito bem. É isso que tem que fazer numa audiência pública, ouvir a diferença mesmo, para que no Parlamento eu possa... e quero deixar o meu e-mail, minha assessoria está aqui, quem quiser contribuir: “Rosa, você pode melhorar nesse aspecto, pode apresentar, pode apresentar essa emenda...”, é o nosso papel lá. A sociedade mato-grossense tem que começar realmente a discutir para que a gente possa caminhar pensando e refletindo que a decisão deste País é diminuir diferenças, mas se temos que atacar os problemas de fato, como é que nós vamos fazer? Que sociedade queremos?

E quando a Sr^a Michele falou do medo da polícia que a sociedade tem, lembro-me disso muito bem e disse muitas vezes aos meus alunos. E como Secretária de Estado de Educação disse às autoridades da segurança pública deste Estado, também algumas vezes, quando eu era criança meu pai orientava-me assim: “quando ver um policial corra, venha rápido para casa. Corra quando ver um policial.” E eu dizia quando fui Secretário de Educação em Diamantino eu disse muitas vezes aos Delegados, às pessoas que estavam lá: - eu não gostaria que as crianças corressem quando vissem a polícia, mas que as crianças sentissem seguras. Achei a polícia, então agora, está tudo bem para mim. Disse também, como Secretário de Educação, tive na polícia, na polícia civil, todo mundo muito parceiro, a Secretaria de Segurança Pública, grandes parceiros. Em Brasília agora eu vejo as pessoas dizerem: “vamos militarizar as escolas.”. E quantos representantes da polícia, quantos Delegados foram na SEDUC dizer e um Delegado disse para mim: “Professora, quando a polícia entra na escola ele toma o lugar da autoridade do professor e nos ajudava a enxergar qual era o papel do professor e qual era o papel da polícia. E Mato Grosso deu passos muito largos nessa direção, até procurei um ex-funcionário da segurança pública hoje aposentado, que tem o nome bem difícil, chama-se Wilkerson, não sei se alguém daqui o conhece, ele hoje reside em Goiás, procurei o telefone dele e liguei, porque Goiás expandiu muito o chamado da escola militarizada para que pudéssemos fazer o contra ponto e ele era uma das pessoas que dizia: “Quando a polícia entrar na escola é porque a escola perdeu a sua autoridade de professores e direção de escola.”. Nós faremos no dia 09, uma audiência pública sobre essa questão...

s/dmm

0425AU55.DMM

A SR^a ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA -...nós vamos fazer no dia 9 uma Audiência Pública sobre essa questão, lá em Brasília, na Comissão de Educação e o Vice-Presidente da República mandou um expediente para mim, dizendo que ele quer colocar um General na mesa para defender a militarização da escola.

Então, estamos confundindo tudo. Na sala de aula os policiais, quem sabe, na rua, as professoras armadas. Não é, Verinha, nós vamos dar conta de resolver o problema.

Gente, todos que estão aqui, quero ser mais parceira possível, cumprir a minha obrigação Parlamentar, ouvir a sociedade, levar a discussão, estar junta com vocês, vocês são brilhantes, os que vieram, os nossos convidados de fora do Estado, os do Estado, as pessoas que nos ouvem, nos acompanham neste momento, o Deputado Valdir Barranco e os demais Deputados desta Casa, que nós temos neste momento que fazer reflexão e pensar: que país é esse? O que é que nós

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

estamos fazendo? Um país lindo como o nosso, um país que todos olham e falam: toda vida ouvimos dizer que aqui era o futuro e agora estamos invertendo a lógica das coisas.

Então, o lugar da polícia é na polícia, que a gente não tenha a vontade de construir mais cadeias, que possamos resolver o problema social para diminuir a criminalidade, que possamos expandir escola muito mais do que abrir presídio, porque nós podemos resolver os problemas deste País.

Muito obrigada, um abraço muito fraterno, eu estou muito emocionada com as falas que eu vi aqui. Eu quero uma polícia, eu tenho duas filhas que hoje são adultas, possam se sentir seguras como todas as pessoas deste País quando olhar um carro da polícia, uma viatura da polícia e um policial. Eu sei que a grande maioria oferece essa segurança. Infelizmente tem uma minoria que o estado brasileiro permite que a gente viva nesse momento, parece que estamos vivendo na areia movediça.

Muito obrigada! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Muito obrigado, Professora Rosa Neide, que está fazendo um brilhante mandato lá em Brasília.

Vamos retornar para nossos palestrantes fazerem as suas considerações, começando pelo Dr. Yuri Félix.

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA - Boa tarde!

Prometo que serei bem breve, retomando alguns pontos aqui.

Eu falei ali da tribuna a respeito dos recursos especiais extraordinários e é importante que matemos a cobra e mostre a cobra morta para comprovarmos que realmente é isso mesmo.

(UM PARTICIPANTE INTERROMPE O ORADOR – INAUDÍVEL)

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA - Não, aí já deixo com o professor Giovane Santin.

A Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas...

...S/CAC

0425au56.cac

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA - ... já deixo com o professor Giovane Santin. Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas Direito Rio, você pode colocar no Google: FGV Supremo em números, de 2010 a 2015, 399 mil e 540 recursos especiais julgados pelo STJ. Destes, apenas 38 mil 547 são de matéria criminal. Ou seja, mais de 90% desses recursos são matéria cível e a grande maioria desses recursos envolve a Fazenda Pública, AGU, Procuradorias, autarquias, então, chegamos à conclusão que o problema da lentidão do judiciário brasileiro não pode ser atribuído ao direito de defesa ao exercício pleno do direito de defesa. Um outro dado importante dessa mesma pesquisa da FGV: de todos esses recursos interpostos, eles tiveram procedência do pedido parcial ou integral em 45,99% das vezes, 46% dos recursos tiveram algum tipo de provimento, seja ele integral ou parcial.

Então, quero deixar esse número aqui bem destacado para não termos dúvida do que acontece quando o tema é a questão recursal.

A respeito da questão da polícia, enfim, eu fui coordenador do departamento de cursos do IBCCRIM nos anos de 2017, 2018 e eu estou em São Paulo, é o maior contingente policial do Estado brasileiro, o maior Ministério Público do País, o maior Fórum Criminal do Hemisfério Sul e quando eu chamava meus amigos da polícia e do Ministério Público para fazer debate, eles

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

ficavam até surpresos: “Ninguém nos chama para debater. Mas é para ir mesmo?” e eu falei: - é! E outra coisa, eu não quero uma conversa para você falar palavras bonitas para nós. Eu quero um Delegado da prática, um Delegado que está na pista para saber como ele faz. Não é para vir contar uma história que vamos achar bonita, conta aquilo que você faz e nós vamos debater em cima da prática. Porque eu descobri e eu precisei fazer três especializações, um mestrado, um doutorado, publicar alguns livros e ouvia que muito dos colegas da prática, principalmente aqueles advogados, aquele advogado mais velho, que eu falo o advogado velhão, que ele já fala o que pensa e eu adoro isso, eles tinham desprezo pela teoria ou melhor dizendo, pelos teóricos e eu não entendia porque, precisei fazer um mestrado, um doutorado, mestrado e escrever algumas coisas para descobrir. Porque na hora, como diz meus amigos da polícia de São Paulo: “Na hora que a barata voa você não liga para o ‘cara’ que escreveu o livro bonito, que comentou o código do processo penal...”

s/dmm

0425AU57.DMM

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA -... na hora que a barata voa, você não liga para “cara” que escreveu o livro bonito, comentou o Código do Processo Penal, você não liga para a professora, você não liga para o Presidente da OAB, você liga para o “cara” da polícia na hora que a barata voa.

E eu digo, eu sou advogado, defendo muito colegas que estão na Polícia Militar e na Polícia Civil, em caso de júri, principalmente. Agora eu vou falar a minha opinião, os colegas da polícia que me perdoe, para mim os delegados do sistema de Justiça Criminal eles estão em segundo lugar de importância, o primeiro lugar não é o Presidente do Supremo, não é o Presidente do Tribunal, não é o advogado, para mim, na prática, o “cara” mais importante do sistema de Justiça Criminal é o escrivão de polícia, é o escrivão de polícia porque é ele que diz muito do que vai acontecer lá na frente, isso é a prática. E o Delegado é o segundo, depois vem o resto. E o resto que eu digo, com todo o respeito aos demais, somos nós, advogados, o promotor, porque quem diz o que vai ser julgado, quem delimita o tema *probandi* ali, daquilo que está sendo ventilado é o escrivão com o delegado no relatório final e na prova que foi colhida. A prática diz isso! Mas também não podemos desconhecer o seguinte: dados NEVE, Núcleo de Estudos da Violência da USP, em 2017, das mortes que ocorreram no Estado de São Paulo, 19,5% dessas mortes violentas foram provocadas por policiais, sendo que desses três quartos dessas vítimas, três quartos delas são jovens negros. Homicídios contra brancos vem caindo no País na última década, só que os assassinatos com jovens negros vem subindo, sendo uma proporção de duas vezes e meia mais recorrentes do que os assassinatos de pessoas de outras raças. Então nós temos que ter isso em mente que muita coisa está acontecendo e aquilo que... eu dialogo muito com meus colegas da polícia, lá em São Paulo, muitos olharam para esse pacote até com simpatia em alguns pontos, mas eu falei: isso aqui é um empoderamento do Ministério Público. Isso é empoderamento do Ministério Público e eu entendo muito daquilo que eu estou falando nessa segunda parte, na primeira parte eu tentei ser um pouco mais técnico, mas agora estou indo muito para o lado pessoal e impressões que eu tenho da vida prática, aquele indivíduo que teve uma oportunidade de estudar, oportunidade de fazer uma excelente faculdade, oportunidade de estudar até vinte e tantos anos e passar em concurso para promotor e ele vai para a sua promotoria, onde, muitas vezes, tem um ar-condicionado bacana, uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

mesa legal, esse indivíduo não tem a cancha da investigação. Quem tem que investigar é a polícia. Ele não tem a cancha. Eu estou falando da prática.

O policial também pode ter estudado a vida inteira, nunca teve uma Carteira de Trabalho, e a família dele teve condições de dar isso a ele...

...S/CAC

0425au58.cac

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA - ... e a família dele teve condições de dar isso ele e isso não é defeito, isso muito pelo contrário, é uma qualidade raríssima na sociedade brasileira e ele passou num concurso de polícia. Só que, em um ou dois anos de atividade policial ele pegou a cancha, o Promotor em 20 anos de atividade de Promotoria ele não pegou a cancha. Então, eu entendo que quem deve investigar é a polícia.

Respondendo, agora, rapidamente, eu sempre e me estendo, Deputado e peço venia, respondendo a pergunta do Sr. Júlio Oliveira, que colocou uma questão a respeito de uma progressão criminosa. O indivíduo começa com crimes de menor monta, depois que ele adentra o sistema prisional ele entra como furtador e sai como latrocida. O que fazer? Isso também é uma pergunta ao Dr. Joaquim e também acho que do Dr. Bruno, porque criticar, nós criticamos que é uma beleza... Então, qual é a proposta? Vamos partir para a proposta, porque o direito é uma ciência social aplicada não adianta eu falar que o problema é lacaniano, mas sim que temos que resolver o problema. Respondendo então ao Sr. Júlio e aos nossos queridos Delegados: primeiro, o IBCCRIM apresentou uma proposta de 16 medidas de desencarceramento. Todos podem ter acesso: Google-IBCCRIM, 16 medidas de desencarceramento. Nós apontamos aquilo que compreendemos como uma primeira saída do Estado inconstitucional que vivemos. Então, eu sugiro que todos olhem, até essas medidas como se diz hoje em dia, Professor Giovane, eu não vou dar *spoiler*... Como eu estou moderno! Não vou dar *spoiler* e peço para que todos olhem as 16 medidas de desencarceramento que foram propostas pelo IBCCRIM, inclusive, o próprio Júlio Oliveira que aquilo visa atacar justamente isso: essa roda de reincidência, onde 80% daqueles que estão dentro do sistema prisional retorna. Nós pensamos nisso e precisamos de solução. E a solução não é aquilo que viemos fazendo, nós Professores de Processo Penal e nós operadores do Direito, onde sempre dialogamos com as mesmas pessoas e sempre falamos bem das mesmas pessoas e sempre fala mal das mesmas pessoas. E eu costumo dizer com todo respeito àqueles que são mais religiosos: nós gostamos da nossa igreja onde tem os nossos amigos que falam aquilo que gostamos de ouvir, só que nós não somos donos da razão, nós temos que chamar os outros atores do sistema de justiça criminal, os Delegados, os policiais civis e militares, o Ministério Público, a Magistratura e teremos que para uma sobrevivência de todos e do próprio sistema de justiça, nós teremos que construir um consenso mínimo. Então, neste momento é a hora de união para defesa da Constituição. União em defesa da democracia e essa união só será possível por intermédio de um consenso mínimo que precisamos construir com todos os atores de sistema de justiça criminal. Obrigado. Boa tarde! (PALMAS)...

s/dmm

0425AU59.DMM

O SR. YURI FÉLIX PEREIRA -... consenso mínimo e nós precisamos construir com todos os atores do sistema de justiça criminal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Obrigado!

Boa tarde! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Obrigado, Dr. Yuri.

Com a palavra, o Dr. Giovane Santin, para as suas considerações.

Dr. Giovane, permita-me, eu acabei esquecendo, aqueles que estiveram presentes aqui, alguns já saíram e depois nós vamos avisá-los, nós vamos conceder certificado da participação aqui nesta Audiência Pública, através da Escola do Legislativo. Essa é uma iniciativa que nós estamos tendo e aí quem ainda não assinou a lista de presença é importante assinar, está ali com a Eliana para deixar o e-mail.

O SR. GIOVANE SANTIN – Eu gostaria de salientar dois pontos, o primeiro deles, é que eu gostei muito da fala do Dr. Joaquim. Em momento algum eu vi em sua fala nenhum ponto de divergência pelo menos com a minha. A nossa fala ela é convergente em todos os momentos, as nossas preocupações são as mesmas, e esse projeto em momento algum voltou os olhos para a polícia. Em momento algum. Eu não vejo aquela proposta que ele tem sobre a legítima defesa que o Professor Bruno trouxe, eu não vejo em momento nenhum também qualquer tipo de proteção a policiais do escol do Dr. Joaquim e do Dr. Bruno.

Eu me identifiquei muito e concordo com tudo que o senhor disse, concordo que segurança pública não se faz com lei, segurança pública não se faz com medidas coletivas e não se faz direito penal. Nós fazemos segurança pública com política criminal preventiva, por isso precisamos da educação, da cultura, da arte, do lazer, do esporte, da inclusão familiar, de todas essas medidas que são necessárias para que nós possamos prevenir os índices de criminalidade existente, e é essa a nossa visão, é assim que nós pensamos num sistema de segurança pública.

O Dr. Bruno também... eu tive outras possibilidades, é horrível falar de costas para ti, mas eu tive outras possibilidades de conversar com Dr. Bruno, como falei no começo, é um grande amigo e vocês dois trouxeram para o nosso debate, com certeza, uma possibilidade para nós ampliarmos o diálogo e sabermos da importância da polícia na política de prevenção do crime. A polícia não é tão somente uma análise de repressão, nós precisamos analisar e tentar, o máximo possível, trazer a democratização dessa polícia...

...S/CAC

0425au60.cac

O SR. GIOVANE SANTIN - ... e tentar o máximo possível trazer a democratização dessa polícia para que policiais, como vocês: Bruno e Joaquim, para que existam mais policiais como vocês: acadêmicos, estudiosos que se propõe a vir para um debate onde ainda e eu falo isso pelo Sr. Bruno, porque conheço sua forma de pensar alguns pontos, ainda que não seja de acordo com aquilo que nós pensamos, é necessário que nós possamos falar, é necessário que sejamos ouvidos.

Então, eu quero agradecer a possibilidade de conhecer você, Dr. Joaquim, é prazer! E mais uma vez poder estar junto com o Sr. Bruno, que é um grande amigo, temos ideias divergentes, isso já ficou bem claro, mas nos respeitamos de uma forma espetacular, porque somos amigos da academia e a academia permite o debate das ideias, a batalha das ideias. E é isso que queremos com uma medida propositiva como essa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Deputado Valdir Barranco, Professora Roda Neide, agradeço a oportunidade e quero dizer que estarei sempre à disposição quando tivermos a possibilidade de entender a ciência criminal de uma forma crítica e necessária. Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Muito obrigado, Professor Giovane.

E já quero comunica-lo de que o senhor está mais próximo de nós, então, nós vamos precisar lhe explorar mais, então, não se assuste se convidarmos outras vezes para outros debates. Quero também passar a palavra ao Dr. Eugênio Aragão para que possa também fazer as suas contribuições. Ele que vai retornar daqui a pouco a Brasília.

O SR. EUGÊNIO ARAGÃO – Bom... Achei que esse debate foi muito proveitoso, realmente eu concordo com os colegas. Essa lei não é uma lei de política de segurança pública. Não é. É uma lei de empoderamento de duas corporações: Ministério Público e Magistratura Federal. Nessa ordem.

Aliás, porque, de certa forma o Sr. Sérgio Moro ele recuperou aquele projeto das dez medidas que tinha sido sepultado na Câmara dos Deputados, porque na hora quando começou-se a discutir na Câmara dos Deputados, na verdade abuso de autoridade, imediatamente eles refluíram e o projeto saiu, acabou. Então, a minha grande preocupação...

s/dmm

0425AU61.DMM

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -...imediatamente eles refluíram o projeto, saiu, acabou. E a minha grande preocupação, eu fui 30 anos do Ministério Público Federal, praticamente ocupei todos os cargos no Ministério Público Federal, fui Corregedor, fui Vice-Procurador-Geral, Procurador-Geral interinamente. Conheço bem a instituição e vi, com muita tristeza, essa instituição fazer uma involução de uma instituição que era vinculada às demandas da sociedade, se articulava com as organizações sociais nas questões mais importantes de políticas públicas como na área de direitos humanos, na proteção das populações indígenas, isso recluindo para uma instituição politivista, uma instituição que, de certa forma, sem aqui querer desmerecer a polícia, ser a meganho, o Ministério Público. O que significa isso? O Ministério Público, na verdade, tem uma longa história depois de 88 de sucesso corporativo, foi uma instituição que soube aproveitar bem os ventos da nova república. Conseguiu ser valorizada e, sem dúvida nenhuma, é a corporação com maior sucesso em todas essas carreiras de estado, pode se dizer. Viraram os príncipes da república. E isso atraiu um perfil para o Ministério Público que não era necessariamente um perfil de militantes, de movimentos sociais. E, sim, um perfil de classe média alta, consumista que ingressa nessa carreira, sobretudo, com objetivo de três coisas: poder, prestígio e dinheiro. Vimos isso, lamentavelmente, hoje, no parque veicular do Ministério Público. É só entrar na garagem.

Em Brasília temos colegas que tem Jaguar. Agora, para um funcionário público não é bem isso. O que é que acontece? Os meninos nunca viram tanto dinheiro, na hora que passam no concurso público, receber líquido de 25 mil reais, de repente se empolgo, gostam de vestir bons ternos, beber bons vinhos, ir para o exterior duas, três vezes por ano e entrar em um nível de consumo que por melhor que seja o ganho...

...S/CAC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

0425au62.cac

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - ... e entrar num nível de consumo no nível de consumo que por melhor que seja o ganho da carreira, não dá. Esse é o nível de consumo de advogado muito bem sucedido, que são poucos, mas não de um funcionário público. Não dá. Aí o que acontece? Na hora que eles se excedem, começam a dizer que estão ganhando pouco e querem mais, e querem mais e querem mais e querem mais... Encontram resistência. Encontram resistência, sobretudo naqueles que são responsáveis pela execução orçamentária e eles dizem: “não dá.” Como? Já estão ganhando mais que todo mundo? Para vocês terem ideia, há alguns anos, agora melhorou um pouco, porque o Governo Dilma Rousseff melhorou a situação dos militares, mas tinha época que quem ingressava na carreira, de longe ganhava mais que um General quatro estrelas! Ganhava mais do que um Diplomata em fim de carreira, de um Embaixador. Ganhava mais que um professor ainda hoje, de um professor titular com dedicação exclusiva. Um menino que acabou de entrar na carreira... quer dizer, há uma evidente desproporção nisso. E por que essa carreira é tão bem remunerada? Porque ela faz uso abusivo de suas prerrogativas e de suas competências para colocar o Administrador contra parede. E consegue fazer isso com uma enorme competência. Tem *lobby* Parlamentar impressionante, a tal da frente das carreiras do Ministério Público e do Judiciário que promove uma verdadeira extorsão tanto em relação ao Poder Executivo, quanto em relação ao Poder Legislativo: são extorsivos os modos como eles se comportam. E ficam fazendo essa política de alto risco para governabilidade e claro, virar caçador de marajá ou caçador de corrupto e isso tem um apelo popular muito grande. Eles usam isso para se empoderar e para garantir a sua posição no topo da cadeia alimentar do serviço público. Isso que é a realidade. Esta que é a realidade! A questão está no vil metal. É quem ganha mais. E aí, eles não têm limite. Eles querem começar a tomar, inclusive, competências de outras carreiras, como por exemplo, da Advocacia Geral da União, que agora eles querem fazer a execução...

s/dmm

0425AU63.DMM

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -... Como, por exemplo, a Advocacia Geral da União que eles agora querem ser eles que façam a execução das penas pecuniárias, que possam fazer suas advocacias internacionais persecutórias sem a Advocacia da União, sem o Poder Executivo, resolvendo as questões diretamente com os Ministérios Públicos estrangeiros sem passar pela nossa Diplomacia e também querem investigar, coisa que definitivamente não sabem fazer.

Eu me lembro, claro, nos Tribunais Superiores os inquéritos são instaurados, vamos dizer, a partir de uma relatoria de um Ministro, o Ministério Público se dirige a esse Ministro ao longo do inquérito, mas todas as vezes que eu trabalhei com inquéritos, tanto no Supremo Tribunal Federal, quanto no Superior Tribunal de Justiça, eu fiz questão de envolver a Polícia nesses inquéritos. Eu não sei fazer isso, não sei questionar alguém, não tem só isso, muitas vezes o trabalho de questionar uma pessoa, dependendo do crime, envolve risco pessoal. O sujeito fica com raiva de você, vai te pegar na calada da noite. Quem tem que fazer isso é a polícia, porque é uma instituição armada. Eu não sou armado para ficar enfrentando, nesse nível de investigação pré-processual um delinquente. Não dá! Não fui feito para isso. Aliás, não optei fazer academia de polícia, não optei fazer nada disso! É uma questão de opção. Sempre envolvi. Aliás, os resultados dessa colaboração

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

sempre foram os melhores possíveis, nunca tive nenhum tipo de ciúmeira de Delegado se dirigir diretamente ao Ministro! Não tem problema! Claro que quando houver uma medida restritiva de direito, o Ministro vai dar vista ao Ministério Público para se manifestar como *custos legis*. Faz parte! Mas quem tem que pedir é o Delegado, porque essa coisa, o delegado pede ao Ministério Público, o Ministério Público pede ao juiz... Rapaz, isso é uma burocracia que atrapalha a investigação. Não, vai diretamente ao Ministro e faz o seu pedido. “Não, a polícia não tem capacidade postulatória”. Bobagem, meu Deus do céu! Para a sociedade brasileira, para sociedade brasileira não interessa quem se dirige para o juiz, interessa que ele se dirija de modo a respeitar os direitos fundamentais de quem estiver envolvido. Se é Ministério Público, se é polícia, isso não faz diferença...

...S/CAC

0425au64.cac

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - ... de quem estiver envolvido. Se é Ministério Público, se é polícia, isso não faz diferença nenhuma. Por isso que naquela época contrapus-me a toda aquela campanha contra a PEC 37. Falei isso aos meus colegas, isso no auditório: - Vocês estão enganando a sociedade dizendo que a PEC 37 é a PEC da impunidade, dizer que a investigação é garantir a impunidade. Vocês ficaram loucos, estão doidos, estão imaginando a maluquice que é isso que estão falando por aí? O que existe aqui é uma disputa corporativa. Agora, para mim, cidadão brasileiro, tanto faz quem está investigando, se é você ou você, contanto que o faça com técnica e faça respeitando os direitos dos investigados! Dizer que: “... não, só eu posso investigar?”, você é que não pode e por motivo muito simples: no processo penal, nós, Estado, maneja o monopólio de violência, que é algo que tem um elevado potencial de colocar em xeque os direitos da cidadania. É desproporção de poder entre aquele que é investigado e o investigador, entre a defesa e a acusação é enorme. Então, por isso é importante que este poder do monopólio de violência, decorrente do monopólio de violência seja compartilhado. Você não dá para nenhuma autoridade tudo, você dá para a polícia a investigação, para o Ministério Público a acusação e para Magistratura o julgamento. Por quê? Porque se a polícia fizer alguma coisa errada, poderá ser corrigida pelo Ministério Público por meio do primeiro filtro na hora que ele fizer a acusação. Se o Ministério Público fizer alguma coisa errada, pode ser corrigido pelo Juiz. Se o Juiz fizer alguma coisa errada, tem a superior instância. Então, existe o controle. Agora, no momento em que o Ministério Público quer ser polícia, ele corta um desses filtros e passa a ser um fator de risco para cidadania. As forças tarefas para mim são profundamente inconstitucionais. Porque força tarefa que implica polícia trabalhando de mãozinha dada com Ministério Público e com Juiz, significa tirar da cidadania todos filtros de segurança. Não pode haver, desculpem-me a expressão, esse conluio. Não pode haver! Cada um no seu quadrado...

s/dmm

0425AU65.DMM

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -... esse conluio. Não pode haver. Cada um no seu quadrado, a polícia investigando, pedindo as medidas acautelatórias, o Ministério Público opinando sobre essas medidas e o juiz decidindo, depois de tomar, fazer todo o rito de resguardo de direitos. É assim que funciona! Não dá para concentrar num só. Mas o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Ministério Público, hoje, quer tudo para si. Está querendo para si negociar pena! Há colegas que dizem o seguinte: “Na hora das alegações finais, fixa pena!” Faz a fixação da pena para Código Penal e diz quanto de pena que ele quer.” E se o juiz condena fora desse parâmetro, eles recorrem só pelo fato: “Não, a pena, a fixação da pena está errada, eu tenho agora legítima pretensão porque o juiz não deu a pena que eu queria.” O juiz condenou! Só não condenou há seis anos e sim a cinco anos e sete meses. “Não, eu tenho direito agora a recorrer”, como se ele fosse sucumbente porque a pena não corresponde a fixação que ele, Ministério Público, fez. Quer dizer, agora está querendo tomar o lugar do juiz também. Fora essa brincadeira horrorosa de: “Eu não me sinto no mesmo nível que o advogado, tenho que ficar ao lado do juiz”. Em nenhum país do mundo são assim, pelo amor de Deus! O Ministério Público é parte... “Não, mas eu sou Ministério Público, *custos legis*”. Não interessa! Não existe Ministério Público parte acusadora e Ministério Público *custos legis*, existe o Ministério Público que a Constituição diz que é uno e indivisível. Eu não posso separar esses dois, significa que o Ministério Público, mesmo sendo *custos legis*, ele sempre será parte, se é parte, ele senta ao lado, ele senta no mesmo nível da parte de baixo, ele não senta ao lado do juiz.

E pior ainda nos tribunais, quando o Ministério Público assume o lugarzinho ao lado do Presidente da turma como um lindo vaso de flor a enfeitar a Sessão, porque a maioria entra muda e sai calada. Mas fica lá, que nem um vasinho de flor. Isso é desperdício de recurso público! Ministério Público tem que estar do outro lado, que nem os advogados, pelo fato de ser remunerado com recursos públicos, pode até ter a preferência de ser seus processos que ele vai sustentar, julgados primeiro para ele ir embora e cuidar da vida dele, tem muito processo na mesa dele para ele cuidar, para ele ficar ali rodando polegarzinho ao lado do Presidente.

E tem outra coisa, nos tribunais...
...S/CAC

0425au66.cac

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - ... então, tem outra coisa, nos Tribunais, pelo menos na Justiça Federal é assim, não sei como é no Tribunal de Justiça,

Ministério Público faz parte do lanchinho... com lanchinho, com tapinha nas costas do Desembargador, fala mal do advogado e nisso tudo o advogado lá fora, chupando o dedo, não pode participar ele tem boca muito grande e não entra na festa do céu. (RISOS)... Esse é o problema, isso está errado! O Ministério Público não tem que participar de lanchinho. Quer fazer lanchinho, faz na Procuradoria, mas não lanchinho dos Juízes, porque isso é uma indecência. Isso é uma indecência e isso cria uma assimetria completa no processo penal.

Então, esse projeto, infelizmente, é parte dessa cultura. É a cultura do Ministério Público que quer filar o lanchinho do Juiz. E Moro achou muito bom empoderar esse Ministério Público, porque esse Ministério Público sempre jogou bola com ele, bebem chope do mesmo barril, mas está na hora de dar um basta! A sociedade brasileira quer seriedade. Cada um no seu lugar. E a polícia não precisa dessa coisa maluca que criaram de legítima defesa qualificada, porque já existe na doutrina mais do que batida a legítima defesa putativa, está ali! Ele está querendo reinventar roda. Existe a legítima defesa putativa. Consagrado! Assim: “Ah! Eu achava que ele estava vindo em minha direção me matar. E eu tirei o revólver antes e matei antes.”. Legítima defesa putativa, tudo se resolve na culpabilidade. Ele tinha razão de achar isso, não tinha razão de achar isso, ele agiu com culpa, ele agiu com excesso, aí é dolo... ou pelo menos dolo indireto, alguma coisa assim... mas você tem como trabalhar isso, não precisa desse instituto novo. Isso daqui é retórica e retórica de dizer:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

“Oh, pode matar que eu seguro.”, essa é a retórica que está aí. Aqui na cabecinha... É isso que está errado, porque no momento em que mexe nesse instituto, você acaba querendo legitimar recessos, enquanto que já tem a legítima defesa putativa essa existe, plenamente reconhecida, quer dizer, Moro quis reinventar a roda.

Só uma última coisa, quanto ao procedimento dessa lei: está tudo errado. Na época que estávamos no governo as leis eram elaboradas...

s/dmm

0425AU67.DMM

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO -... ao procedimento dessa lei, está tudo errado.

Na época em que estávamos no Governo, as leis eram elaboradas por comissões de juristas que eram nomeadas, faziam isso sempre como cargo honorífico, eu mesmo já participei de algumas comissões de projeto de lei no âmbito do Ministério da Justiça, antes de ser Ministro da Justiça, mas eram pessoas como advogados criminalistas, todos eles que trabalhavam nessas questões. Depois disso a lei era colocada em consulta pública, nós colocávamos no *site* do Ministério da Justiça, em consulta pública, para as pessoas poderem conhecer e mandar sua sugestão para a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Passada essa etapa, ia para o Congresso com incorporação ou não das sugestões que foram feitas na consulta pública. Às vezes havia Audiência Pública, às vezes não, dependendo da urgência, mas a consulta pública era obrigatória. Chegava no Congresso, ali então abria-se sempre as audiências públicas e tudo mais, mas a coisa tinha todo um processo de consulta com a sociedade! Não é a lei do Moro que saiu do seu colete e mandou para o Congresso Nacional, depois fez o vexame de ter mandado uma lei, viu que estava errado, tinha que mandar quatro, aí retirou e botou de novo, quer dizer... Deus me livre, que vexame! Uma lei que foi sem exposição de motivos! Não existe projeto de lei sem exposição de motivos! Não foi! Foi um papelzinho para o Congresso. E depois dizem que isso daqui é uma lei anticriminalidade!? Cadê os estudos!? Cadê a exposição de motivos!? Onde é que está isso!? Isso é que nem essa Lei da Previdência, porque nós da Reforma da Previdência insistimos nos dados! Espera aí, quais foram os dados que instruiu isso? “Não, os dados são secretos, não pode abrir...”, não sei o que mais. Eu falei, não! Eu falei com Gleisi. Gleisi, quer apostar que não tem dado coisíssima nenhuma? Eles estão dizendo que é secreto porque eles não querem mostrar o vexame, porque não tem dado nenhum. Dito e feito! Agora que saíram finalmente os dados, é o que os dados da Reforma da Previdência? Um *PowerPoint*. Um *PowerPoint*! Aqui, está aqui, isso são os dados que temos, um *PowerPoint* grande. Não é só o formato que está errado, não, ao invés de *DOCX*, botou um PPS, não é isso, não... (RISOS)... não é só o formato, é o conteúdo mesmo que está errado. Isso não tem substância para fundamentar uma reforma dessa envergadura...

...S/CAC

0425au68.cac

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - ... para fundamentar uma reforma dessa envergadura. E do Moro é a mesma coisa, quer dizer: faz-se as coisas, desculpem, nas nádegas? Isso não é trabalho que se faça! Um governo tem que se levar a sério. Pode até ter lá o seu viés, mais punitivista, menos punitivista, mas numa república, por favor, me diga por quê? Porque

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

eu quero poder contestar as razões que levaram o governo a dizer que tem que ser assim e não assado. Se você não tem essa exposição de motivos e não tem dados fica difícil até contestar. Você vai dizer o quê? “Eu acho você feio. Não voto em você porque você é feio.”. Ficou ruim e o debate acaba descendo para um nível em que vemos o que está acontecendo CCJ, troca de farpa. Porque parece-me que confundiram um projeto de lei com postagem uma postagem de twitter, porque é que esse governo sabe fazer. Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Quero agradecer a todos os que contribuíram, todos que estiveram presentes, a TV e a Rádio Assembleia, ao povo mato-grossense que nos acompanhou; a Dr^a Michele pela sua participação, conte com nosso mandato; Dr. Yuri, muito obrigado e bom retorno a São Paulo; Dr. Giovane, muito obrigado...estará próximo... o Dr. Yuri é a primeira vez em Cuiabá e o levamos para comer um peixe que é para ele levar boas recordações e querer voltar para cá novamente.

Quero agradecer ao Dr. Eugênio, sei da sua agenda bastante apertada. Ele deixou de participar hoje em Brasília de um debate do pacote anticrime porque já havia se comprometido conosco. Então, Mato Grosso agradece muito ao Dr. Eugênio e um bom retorno a Brasília. A Professora Rosa Neide, muito obrigado pela parceria. Estamos debatendo na Assembleia Legislativa, mas é a Professora Rosa Neide é que votará em Brasília. Então, também esperamos que essa iniciativa possa contribuir para seu mandato e já levará uma série de argumentos para os seus próximos pronunciamentos e principalmente quando começar, se é que vai, espero que nem chegue lá, mas se for para o Plenário...

s/dmm

0425AU69.DMM

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) -...quando começar, se é que vai, espero que nem chegue lá, mas se for para o Plenário.

Dr. Fernando, muito obrigado, agradeço a Defensoria, agradeça lá o Defensor Chefe. Muito obrigado pela contribuição, a Defensoria é uma parceira no nosso mandato, sobre tudo na defesa dos mais empobrecidos deste Estado de Mato Grosso que não tem acesso a um advogado.

Agradeço também ao Dr. Raphael, muito obrigado, mais uma vez a OAB; aos Delegados, Dr. Joaquim Leitão e Dr. Bruno, muito obrigado pela participação dos senhores, a todos e todas, meus agradecimentos e que tenham um ótimo restinho de semana, um bom feriado na semana que vem.

Aqui na Casa nós vamos ter uma semana para andar este Estado, a partir de amanhã já vou para Rondonópolis e a partir de segunda-feira já para região norte, então vamos trabalhar, vamos nos aproximar do povo e fazer os debates – Kota Cortez, quero saudar também -, nos aproximar para fazer isso que nós temos feito, Professora Rosa Neide, os debates, as audiências públicas, as palestras da Reforma da Previdência. Nós já atingimos, com os nossos mandatos, uns treze municípios e vamos continuar fazendo e também agora com início, vamos aproveitar os parceiros do direito para que possamos contribuir com essa discussão do pacote anticrime.

Muito obrigado!

Um bom final de semana a todos e todas.

Está encerrada esta Audiência Pública. (PALMAS).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA APRESENTADA PELO
MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SÉRGIO MORO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Dircilene Rosa Martins.
- Revisão:

SEM REVISÃO